



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PE 34 VOL: III

Protocolo 2309-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2021

Processo DCL 50/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VOLUME: III

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

0328
20



ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME
Praça Joaquim Marques da Silva, 75 Centro -CEP 18400-540 Itapeva-SP
CNPJ 17.184.076/0001-17 Inscrção Estadual 372.091.501.117
Fone/Fax: (15) 3521-9937

0329
20

**ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Botina Ocupacional Nobuck - Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e microporosa que ajuda a manter a temperatura dos pés. Biqueira de polipropileno. Colarinho e lingueta soft acolchoados. Fechamento em cadarço. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado isolante em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1a camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm3 proporcionando maior conforto; e 2a camada (sola) mais compacta com densidade de 1,0 g/cm3, resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura. Tecido não tecido em fibra curta com espessura mínima de 1,9mm. Cabedal Couro tipo vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas.	PAR	50	MARLUVAS	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
6	Luva de malha pigmentada - luva tricotada em 4 fios de algodão com pigmentos de PVC na palma, com acabamento em overloque; confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas; palma com pigmento PVC; punho com inserções de fibra elástica; acabamento final em fibras sintéticas; tamanhos em P, M, G, XG.	UND	400	VOLK	R\$ 1,99	R\$ 796,00
12	Luva de vaqueta petroleira, Luva confeccionada em couro tipo vaqueta com modelo de corte tipo petroleira, com reforço na palma dedos e costura. Produzida com couro 100% natural e hidratado a luva de vaqueta tipo petroleira, e o que a de mais confortável para o trabalhador que necessita de conforto e ao mesmo tempo de alta proteção, pois conta com reforços internos de vaqueta e costura reforçada e corte moderno. Indicado para, metalúrgicas, siderúrgicas, madeireiras, paisagistas, levantamento de peso, carga e descarga, indústrias navais entre outras	PAR	500	EXTREMO SUL	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 11.496,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 335.150.918-90
RG nº 45.222.211-4



MARLUVAS

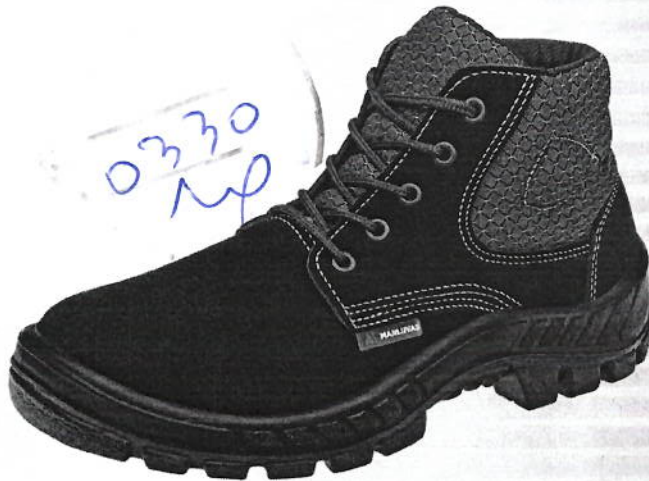
EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS

Linha Trekking

50B26 CB A NUB

Cód. Comercial: 7152006190

Botina de segurança com biqueira de aço, colarinho acolchoado, confeccionada em couro, fechamento em cadarço, forração interna e solado bidensidade.



Especificação Técnica

- Biqueira de aço
- Cabedal em nubuck
- Colarinho acolchoado
- Forração interna
- Palmita higiênica antibacteriana
- Solado PU Bidensidade



Solado Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm³ proporcionando maior conforto; e 2ª camada (sola) mais compacta com densidade de 1,0 g/cm³, resistente a abrasão com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura e resistencia ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Nível SRC).



Cabedal Couro tipo nubuck com espessura de 15 a 17 linhas.

Contraforte Termoplástico 1,5mm

Linha Poliamida nº 30.

Requerimento NBR ISO 20345:2015.

Numeração PU Bidensidade 33 a 47

Validade 36 meses

Forro de Gáspea e Suador Tecido não tecido em fibra curta com espessura mínima de 1,9mm.

Biqueira Aço carbono 1045 resistente ao impacto de 200J, com espessura de 1,5mm e pintura eletrostática anticorrosiva.

Cor Café

CA 13807

Peso por pé de calçado 0,502kg

Palmita de higiênica Soft Comfort em EVA antifungo/antibactéria, composta de micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor.

Altura do cano 114mm
Obs: A altura do cano é baseada no calçado de numeração 40, podendo ter uma variação de 3,33mm por número.

Palmita de montagem Costurada ao cabedal pelo sistema strobrel, em poliéster agulhado e resinado com espessura de 2.0 mm.

Embalagem

- Tamanhos: C 34mm x L 28mm x A 13mm (Caixa individual)
- Tamanhos: C 565mm x L 300mm x A 245mm (Caixa coletiva para até 5 pares)
- Tamanhos: C 345mm x L 595mm x A 536mm (Caixa coletiva para até 14 pares)

Tecnologias



Tecido composto por fibras de poliéster que garantem maior suavidade, leveza e comodidade aos usuários.



Palmita higiênica com propriedades antibacterianas composta de EVA e micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor.

Segmentos



Área de Produção



Construção Civil



Serviços Gerais



Elétrica

Nota A validade do equipamento se inicia pela data de fabricação gravada no calçado

Para informações sobre garantia dos calçados Marluvas CLIQUE AQUI ou acesse: www.marluvas.com.br/garantias/

Nota (4)



SUPORTE TÊXTIL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tamanhos Disponíveis: Único (U)
Composição: Fibras naturais e sintéticas
Cor: Natural
Certificado de Aprovação (CA): 30.521
Validade: 5 anos da data de fabricação

0331
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO DE USO

Indicado em trabalhos leves para a proteção das mãos dos trabalhadores, no manuseio de materiais e produtos secos sob temperatura ambiente contra agentes mecânicos em atividades na logística, movimentação de carga, embalagem, atividades na construção civil, colheita, jardinagem e paisagismo, manutenção industrial, automotivo e outros.

DESCRIÇÃO

Luva de segurança tricotada em fibras naturais e fibras sintéticas, 7 gauge, pigmentos em PVC na palma, punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.

NORMAS TÉCNICAS ENSAIADAS

EN 388:2003 - Riscos mecânicos

Ensaio	Nível
Resistência à abrasão	1
Resistência ao corte - Lâmina	1
Resistência ao rasgamento	3
Resistência à perfuração	0



EMBALAGENS - CÓDIGOS DE BARRAS

Tamanho	EAN13 (Par)	DUN 14 (12 Pares)	DUN 14 (288 Pares)
U	7898207211427	27898207211421	17898207211424

INSTRUÇÕES DE USO

- O EPI deve ser utilizado APENAS para o(s) risco(s) indicado(s);
- Faça uma inspeção visual antes da utilização do EPI, a fim de observar sua integridade e condição, atentando-se à presença de buracos, rasgos, descosturas ou sujidade excessiva;
- Verifique o tamanho correto das suas mãos e do EPI. Essa ação evita acidentes e fadiga excessiva;
- Higienize as mãos antes e após a utilização do EPI;
- Mantenha unhas aparadas e evite o uso de anéis, pulseiras ou outros adornos. Essa ação evita o desgaste desnecessário do EPI, bem como evita danos ao EPI.

[Handwritten signature]

INSTRUÇÕES DE HIGIENE E MANUTENÇÃO

- Quando necessário, lave o EPI utilizando sabão/detergente neutro;
- Não utilize alvejantes, água sanitária ou realize processo de lavagem a seco;
- Lave e enxágue em água, preferencialmente, em temperatura ambiente;
- Prefira secar o EPI à sombra, ou em secadora até 40°C;
- Em casos de extrema sujeira, repita as operações ou realize a troca do EPI.

Nota (6)

DURABILIDADE

Indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade laboral a ser executada e de outros fatores, como periodicidade e tempo de uso, material a ser manipulado e dos cuidados do usuário. Ou seja, a durabilidade do produto só poderá ser determinada após avaliação no posto de trabalho.

LUVA VAQUETA MISTA

Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo ,dorso em raspa, com reforço na palma,acabamento vies azul,costura linha nylon.



Handwritten signature or mark.

0332
30

lote 12

0333
~φ



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

0324
mp

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35226999164	10/10/2012	10/04/2021 11:23:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/10/2012		

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: PRACA JOAQUIM MARQUES DA SILVA	NÚMERO: 75
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: ITAPEVA	CEP: 18400-540 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ENZO ARAUJO DE REZENDE, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 432.576.628-66, RG/RNE: 54377806X - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00
ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 122.710.828-11, RG/RNE: 175759790 - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, REPRESENTANTE DE ENZO ARAUJO DE REZENDE.
MARCELO ROCHA DE REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 074.322.428-01, RG/RNE: 304252980 - SP, RESIDENTE

À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE DE ENZO ARAUJO DE REZENDE, ASSINANDO PELA EMPRESA..

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 407.884/16-6 SESSÃO: 23/09/2016

ADMITIDO VALDINEIS VIEIRA GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 141.713.058-02, RG/RNE: 23919870-0 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RODRIGUES DA CRUZ, 101, JARDIM SAO PAULO, ITAPEVA - SP, CEP 18408-585, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

CITADO ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 122.710.828-11, RG/RNE: 17575979-0 - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, REPRESENTANDO MATHEUS ARAUJO DE REZENDE.

ADMITIDO MATHEUS ARAUJO DE REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 432.576.618-94, RG/RNE: 54377805-8 - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

NOMEADO MARCELO ROCHA DE REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 074.322.428-01, RG/RNE: 30425298-0 - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, REPRESENTANDO MATHEUS ARAUJO DE REZENDE, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARGARIDA ROCHA DE REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 160.163.828-09, RG/RNE: 6071796 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL LEVINO RIBEIRO, 789, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA MARILENE IZABEL GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 247.523.468-77, RG/RNE: 30425274-8 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA, 31, VILA TAQUARI, ITAPEVA - SP, CEP 18408-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 031.352/18-2 SESSÃO: 15/01/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 04/01/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 624.338/19-8 SESSÃO: 06/12/2019

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905955578, CNPJ 17.184.076/0002-06, SITUADA À: AVENIDA HIGINO MARQUES, 1332, JARDIM MARINGA, ITAPEVA - SP, CEP 18407-120, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/11/2019., DATADA DE: 19/11/2019.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 19/11/2019.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VALDINEIS VIEIRA DE ANDRADE GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 141.713.058-02, RG/RNE: 239198700 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RODRIGUES DA CRUZ, 101, JARDIM SAO PAULO, ITAPEVA - SP, CEP 18408-585, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 122.710.828-11, RG/RNE: 175759790 - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, REPRESENTANDO ENZO ARAUJO DE REZENDE.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MATHEUS ARAUJO DE REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 432.576.618-94, RG/RNE: 543778058 - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCELO ROCHA DE REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 074.322.428-01, RG/RNE: 304252980 - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, REPRESENTANDO ENZO ARAUJO DE REZENDE, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO ENZO ARAUJO DE REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 432.576.628-66, RG/RNE: 54377806X - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 523.938/20-2 SESSÃO: 18/12/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VALDINEIS VIEIRA DE ANDRADE GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 141.713.058-02, RG/RNE: 239198700 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RODRIGUES DA CRUZ, 101, JARDIM SAO PAULO, ITAPEVA - SP, CEP 18408-585, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REMANESCENTE ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 122.710.828-11, RG/RNE: 175759790 - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, REPRESENTANDO ENZO ARAUJO DE REZENDE.

REMANESCENTE MARCELO ROCHA DE REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 074.322.428-01, RG/RNE: 304252980 - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, REPRESENTANDO ENZO ARAUJO DE REZENDE, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ENZO ARAUJO DE REZENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 432.576.628-66, RG/RNE: 54377806X - SP, RESIDENTE À RUA GRECIA, 280, JARDIM AMERICA, ITAPEVA - SP, CEP 18406-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

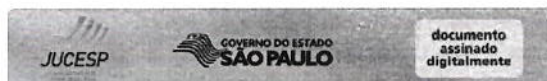
NUM.DOC: 064.463/21-7 SESSÃO: 08/02/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA., DATADA DE: 12/01/2021.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35905955578, CNPJ 17.184.076/0002-06, SITUADA À AVENIDA HIGINO MARQUES, 1332, JARDIM MARINGA, ITAPEVA - SP, CEP 18407-120, ALTERADO PARA: COMERCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MERCADORIAS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS SERVICOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FLORESTA E JARDIM COMERCIO VAREJISTA DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE SEGURANCA E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS., DATADA DE: 12/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226999164
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/04/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150093429, sábado, 10 de abril de 2021 às 11:23:26.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0337
mf

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.184.076/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARAFUSO & CIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC JOAQUIM MARQUES DA SILVA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 18.400-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEVA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO claudia.rodrigues@diafer.com.br	TELEFONE (15) 3521-4667/ (15) 3521-2543
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2021 às 09:43:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mf



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 259/2021

Inscrição Municipal:	00000000024500	Código:	8825092
Razão Social:	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME		
CNPJ/CPF:	17.184.076/0001-17		
IE/RG:			
Endereço:	. PRC JOAQUIM MARQUES DA SILVA, 00075 CENTRO ITAPEVA SP CEP: 18400-540		

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA, por requerimento do interessado, CERTIFICA que NÃO HÁ, nesta data, registros de débitos tributários e/ou fiscais pendentes de pagamento, lançados em desfavor do contribuinte e/ou incidentes sobre o cadastro em referência.

A Fazenda Pública Municipal resguarda o direito de constituir novos créditos em razão de posterior apuração e lançamento, de qualquer período anterior a esta data ou decorrentes de inexatidão de informações constantes do cadastro; resguardando, ainda, o direito de promover outras eventuais alterações devidas na inscrição municipal.

Sendo a expressão da verdade, esta CERTIDÃO produz seus jurídicos e legais efeitos.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

Itapeva 10/04/2021 às 09:38:38

Número de controle : fcc27cf828c33d5c27d021a5e354c7f7

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itapeva.sp.gov.br>



ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME
Praça Joaquim Marques da Silva, 75 Centro -CEP 18400-540 Itapeva-SP
CNPJ 17.184.076/0001-17 Inscrição Estadual 372.091.501.117
Fone/Fax: (15) 3521-9937 / (15) 99763-8977

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO No 34/2021

0339
mp

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal no 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal no 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

ITAPEVA, 12 de ABRIL 2021



**ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS(CONSULTOR DE VENDAS).**

CPF nº 335.150.918-90

RG nº 45.222.211-4

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPEVA CNPJ 50.801.075/0001-40
Rua Mano Prandini, 353 - Centro - Itapeva - SP - CEP: 18400-170 - Fone/fax: 15 35220470 - gacard@ig.com.br
Marcos Otávio da Silva - Tabelião

HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, em documento com valor econômico, em
test. da verdade
Itapeva, 12 de abril de 2021 167318/45-80
R\$ 10,52 80

BRUNO DE LIMA ALMEIDA
0429AA0114308 FICV
Bruno de Lima Almeida
ESCREVENTE

Colégio Notarial do Brasil
124032
VALOR ECONÓMICO 1
C10429AA0114308

DE NOTAS E DE PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS



ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME
Praça Joaquim Marques da Silva, 75 Centro -CEP 18400-540 Itapeva-SP
CNPJ 17.184.076/0001-17 Inscrição Estadual 372.091.501.117
Fone/Fax: (15) 3521-9937 / (15) 99763-8977

0340
mp

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO No34/2021

ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSO E FERRAGENS ME, CNPJ nº 17.184.076/0001-17, localizada a Praça Joaquim Marques da Silva, 75 - Centro - Itapeva-SP, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

ITAPEVA, 12 de ABRIL 2021

ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 335.150.918-90
RG nº 45.222.211-4



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

0341
M

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	CNPJ da Matriz 17.184.076/0001-17
Data da Abertura no CNPJ 10/10/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 17.184.076/0002-06	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 01/04/2021 09:46:44
Número do Recibo 02.07.21091.0048308-7
Autenticação 17031.18599.40522.76501



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.184.076/0001-17
Nome empresarial: ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 10/10/2012
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

17.184.076/0002-06 UF: SP

0342
up

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	6
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	11
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 141.713.058-02

Nome: VALDINEIS VIEIRA DE ANDRADE GOMES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 18.540,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	10,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 432.576.618-94

Nome: MATHEUS ARAUJO DE REZENDE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 90,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 17.184.076/0001-17 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 30.654,10

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 181.686,39

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 10.478,50

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 18.564,16

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 883.986,89

Aquisições no mercado interno R\$ 883.986,89

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 2.321,33

Número da Declaração: 171840762020001
Autenticação: 17031.18599.40522.76501

Número do Recibo: 02.07.21091.0048308-7

Página 2

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 10.770,73
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 7.235,52
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 5.949,67
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.116.751,57
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 832.550,92

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 2.125,58
PR	R\$ 45.954,19
RS	R\$ 1.495,20
SC	R\$ 72.407,15

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 17.184.076/0002-06 UF: SP

0345
MP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 138.205,37
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 14.270,55
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 499.758,47
Aquisições no mercado interno	R\$ 499.758,47
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 4.189,37
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 47.288,83
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 7.761,85
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 12.964,10
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 511.709,69
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 328.957,40

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R\$ 21.493,35
SC	R\$ 67.058,03

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

Número da Declaração: 171840762020001
Autenticação: 17031.18599.40522.76501

Número do Recibo: 02.07.21091.0048308-7
Página 4

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

0346
mp

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 01/04/2021 09:46:44

Número do Recibo: 02.07.21091.0048308-7

Autenticação: 17031.18599.40522.76501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0347
ml

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME**, inscrita no CNPJ sob o n* **17.184.076/0001-17**, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, possuidora do CNPJ n* **46.634.358/0001-77**, localizada na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 – CENTRO, no município de Itapeva, Estado de São Paulo – cep 18.400-490, o seguinte produto referente a Nota Fiscal 4251 do pedido 007385/2018 e processo 0043/2018.

PRODUTO	QUANTIDADE	PEDIDO	PERÍODO
BOTA DE BORRACHA PRETA C/ ONGO N 40 C.A 38201	1	007385/2018	29/10/2018

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapeva, 15 de Novembro de 2018

Prefeitura Municipal de Itapeva
Engº Carlos Roberto Santini Junior
CREA - 506.181.244-0
Secretário das Administrações Regionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Itapeva, 11 de outubro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho de fornecimento, que a empresa **ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME**, inscrita no **CNPJ 17.184.076/0001-17**, forneceu os produtos conforme relação abaixo de forma satisfatória para a Secretaria de Administrações Regionais.

LUVA DE VAQUETA	200 PEÇAS
LUVA DE RASPA	171 PEÇAS
LUVA DE BORRACHA	30 PEÇAS
BOTINA S/ BICO BI-DENSIDADE Nº 40	10 PARES
BOTINA S/ BICO BI-DENSIDADE Nº 41	10 PARES
BOTINA S/ BICO BI-DENSIDADE Nº 42	10 PARES
BOTINA S/ BICO BI-DENSIDADE Nº 43	10 PARES
BOTINA C/ BICO BI-DENSIDADE Nº 42	4 PARES
BOTINA C/ BICO BI-DENSIDADE Nº 39	3 PARES
BOTINA C/ BICO BI-DENSIDADE Nº 40	2 PARES
BOTINA C/ BICO BI-DENSIDADE Nº 41	1 PAR
BOTINA C/ BICO BI-DENSIDADE Nº 44	1 PAR
ÓCULOS FUME HARPIA/CROMOS	16 UNIDADES
ÓCULOS INCOLOR HARPIA/CROMOS	36 UNIDADES
CAPACETE ABA FRONTAL PLASTCOR AMARELO	10 UNIDADES
CAPACETE ABA FRONTAL PLASTCOR VERMELHO	10 UNIDADES

Registramos, ainda que os produtos fornecidos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e fornecendo peças de boa qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Engº Carlos Roberto Santini Junior
Secretário Mun. de Administrações Regionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0349
[Handwritten signature]

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME**, inscrita no CNPJ sob o n* 17.184.076/0001-17, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, possuidora do CNPJ n* 46.634.358/0001-77, localizada na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 – CENTRO, no município de Itapeva, Estado de São Paulo – cep 18.400-490, o seguinte produto referente a Nota Fiscal 4706 do pedido 000557/2019 e processo 0043/2018.

PRODUTO	QUANT	PEDIDO	PERÍODO
BOTA BORRACHA PRETA C/CURTO - 37 C.A 38200	4	000557/2019	07/02/2019
BOTA BORRACHA PRETA C/CURTO – 38 C.A 38200	1	000557/2019	07/02/2019
BOTA BORRACHA PRETA C/CURTO – 39 C.A 38200	4	000557/2019	07/02/2019
BOTA BORRACHA PRETA C/CURTO - 40 C.A 38200	1	000557/2019	07/02/2019
LUVA MALHA TRIC.PIG.PALMA/DEDOS 4F C.A 30521	20	000557/2019	07/02/2019
OCULOS INCOLOR LEOPARDO C.A 11268	20	000557/2019	07/02/2019
CINTO DE SEG.PARAQ. S/TALABARTE C/01 ARG. C.A 35994	2	000557/2019	07/02/2019
BOTINA S/BICO BI-DENS_39 C.A 28498	4	000557/2019	07/02/2019
BOTINA S/BICO BI-DENS_40 C.A 28498	8	000557/2019	07/02/2019
BOTINA S/BICO BI-DENS_41 C.A 28498	2	000557/2019	07/02/2019
BOTINA S/BICO BI-DENS_43 C.A 28498	2	000557/2019	07/02/2019
BONE ARABE AZUL	20	000557/2019	07/02/2019

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapeva, 15 de Fevereiro de 2019

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Itapeva
Engº Carlos Roberto Santini Junior
CREA - 506.181.244-0
Secretário das Administrações Regionais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0350
mp

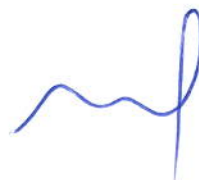
Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **DIAFER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.798.677/0001-78, forneceu à **EMPREITEIRA RODRIGUES FONTANINI**, possuidora do CNPJ/MF nº 02.757.055/0001-76, localizado na Rua Mario Prandini, 213 – sala 4 - centro, município de Itapeva, Estado de São Paulo – cep: 18.400-170, os seguintes produtos:

PRODUTO	Período	Quantidade
CONE SINALIZACAO PVC 50CM LAR/BCO 0,7KG	De 02/03/2010 a 19/08/2014	148
CONE SINALIZACAO PVC 75CM LAR/BCO 1.7KG	De 30/07/2010 a 13/01/2014	151
FITA ZEBRADA P/SINALIZACAO +/-150MTS	De 03/08/2010 a 16/08/2013	14

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapeva, 20 de agosto de 2014


Emp. Rodrigues & Fontanini Ltda.
CNPJ 02.757.055/0001-76
* Caroline Silva Gonçalves
Secretária



0351
mp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO ROCHA DE REZENDE

DOC. ESTADUAL (CÓD. VEICUL. / UF): 30425298 - SSP/SP

OP: 074.322.428-01 DATA NASCIMENTO: 15/08/1966

PALCO: EULER FELIXOTO DE REZENDE DE MARGARIDA ROCHA DE REZENDE

POSSESSÃO: ACC. CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03956091886 VALIDADE: 29/09/2021 1ª HABILITACAO: 04/09/1984

REZERVACAO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITAPEVA, SP DATA EMISSAO: 03/11/2016

83065146267
8F745974007

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL 1343285159

FORNECIDA PLASTIFICADA 1343285159



Andrighes Neves Cezário
 ESCRIVENTE

1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS ITAPEVA-SAO PAULO
 AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado

ITAPEVA-EM 2º FEV 2018

Em testamento de verdade
 André Pinto Garcia - Tabelião
 Rua Mario Pradolini 439 Fone (15) 3522-0975

Válido somente em a sala de autenticação
 Selo Físico por valor de R\$

mp



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

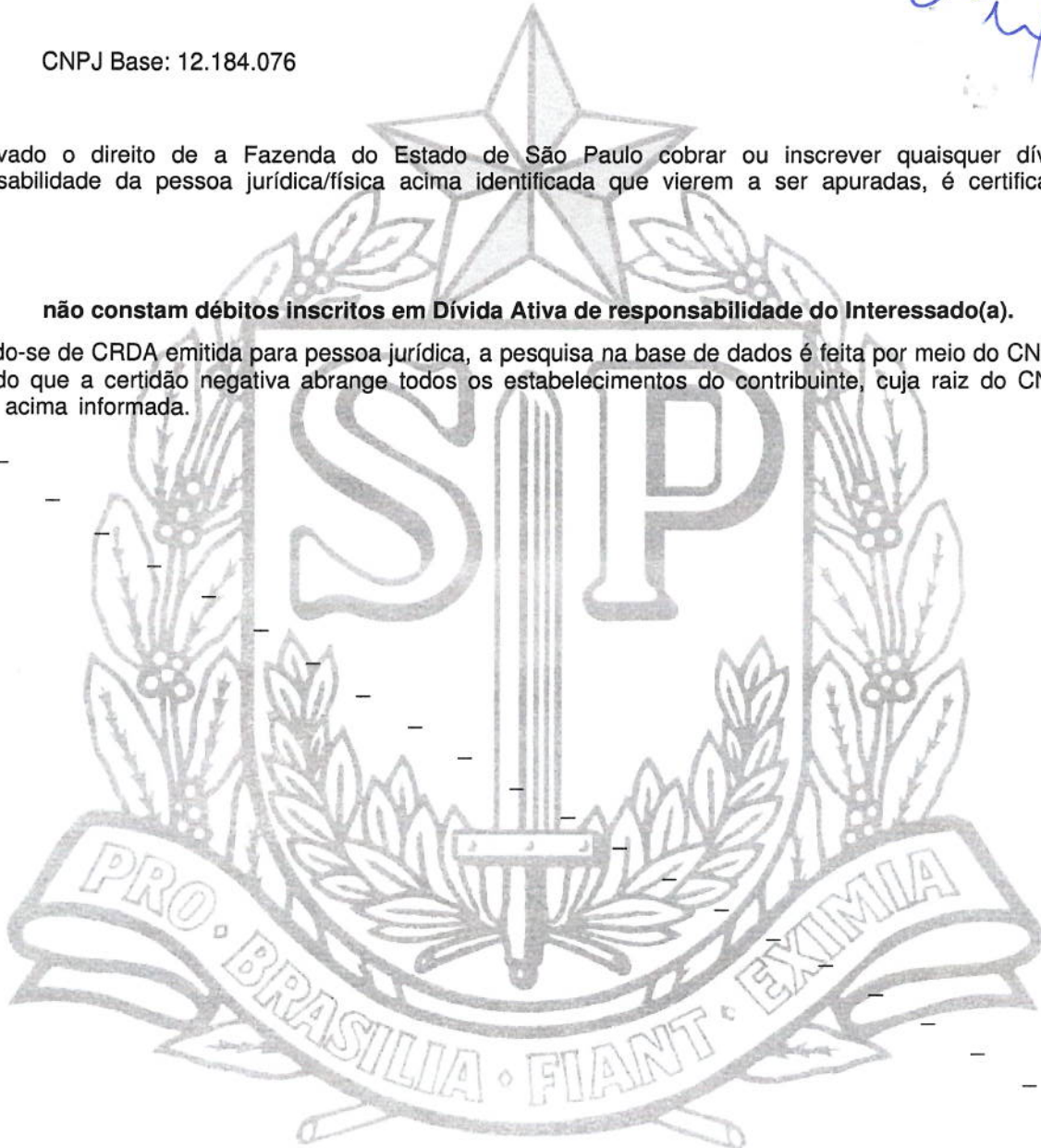
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.184.076

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/ física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29195484

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/04/2021 11:31:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



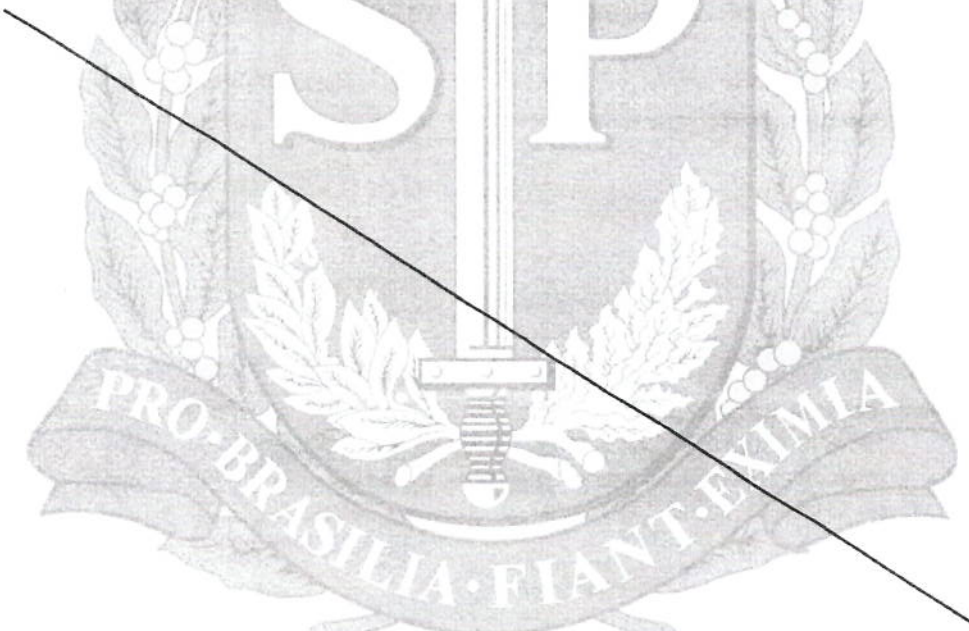
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 17.184.076/0001-17

0353
mp

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21040077804-00
Data e hora da emissão 10/04/2021 11:28:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

mp



ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME
Praça Joaquim Marques da Silva, 75 Centro -CEP 18400-540 Itapeva-SP
CNPJ 17.184.076/0001-17 Inscrção Estadual 372.091.501.117
Fone/Fax: (15) 3521-9937 / (15) 99763-8977

PROCESSO Nº 34/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

0359
mp

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
At. PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

REF.: PROCESSO Nº 34/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº17.184.076/0001-17, com sede na Rua PRAÇA JOAQUIM MARQUES DA SILVA, 75 - CENTRO CEP: 18.400-540 - Itapeva/SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 45.222.211-4 e do CPF nº 335.150.918-90, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

ITAPEVA , 12 de ABRIL de 2021.

ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 335.150.918-90
RG nº 45.222.211-4

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**0355
mp**Inscrição:** 17.184.076/0001-17**Razão Social:** ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGEN**Endereço:** PC JOAQUIM MARQUES DA SILVA 75 / CENTRO / ITAPEVA / SP / 18400-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021**Certificação Número:** 2021032804022339049962Informação obtida em 10/04/2021 09:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mp



ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME
Praça Joaquim Marques da Silva, 75 Centro -CEP 18400-540 Itapeva-SP
CNPJ 17.184.076/0001-17 Inscrição Estadual 372.091.501.117
Fone/Fax: (15) 3521-9937 / (15) 99763-8977

PROCESSO Nº 34/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
At. PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

0356
mp

REF.: PROCESSO Nº 34/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

Declaramos que a empresa ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSO E FERRAGENS ME, CNPJ nº 17.184.076/0001-17, localizada a Praça Joaquim Marques da Silva, 75 - Centro – Itapeva-SP DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade assina a presente

ITAPEVA , 12 de ABRIL de 2021.

ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 335.150.918-90
RG nº 45.222.211-4



0357

ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA – ME
CNPJ nº 17.184.076/0001-17
NIRE nº 35.226.999.164

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, a saber:

ENZO ARAUJO DE REZENDE, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 10/11/2005, natural Itapeva, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.377.806-X SSP-SP e do CPF/MF nº 432.576.628-66, residente e domiciliado à Rua Grécia, nº 280, Jardim América, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, Cep 18406-320, neste ato representado por seus genitores, **MARCELO ROCHA DE REZENDE**, nascido em 15/08/1966, natural de Cambará, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.425.298-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 074.322.428-01 e, **ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE**, nascida em 20/04/1969, natural de Itapeva, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.575.979-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 122.710.828-11, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, empresários, residentes e domiciliados à Rua Grécia, nº 280, Jardim América, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, Cep 18406-320;

Único sócio representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada **ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA – ME**, com sede e domicílio na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, na Praça Joaquim Marques da Silva, n.º 75, Centro, CEP 18.400-540, tendo seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp sob o n.º 35.226.999.164, em sessão do dia 10 de Outubro de 2012 e última alteração contratual sob o nº 523.938/20-2 em sessão do dia 18/12/2020, resolve, de mútuo, perfeito e comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, nos termos das cláusulas e condições a seguir:-

I – Alterar exploração do ramo de atividade de "Comércio varejista de parafusos, ferragens, ferramentas, equipamentos de segurança e mercadorias em geral. Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos

para animais de estimação. Comércio varejista de medicamentos veterinários. Serviços de higiene e embelezamento de animais. Comércio varejista de produtos para floresta e Jardim. Comércio varejista de proteção individual e coletivo (EPI). Comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos. Comércio varejista de lubrificantes. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários", passando para;

- ✓ Comércio varejista de parafusos, ferragens, ferramentas, equipamentos de segurança e mercadorias em geral.
- ✓ Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- ✓ Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- ✓ Comércio varejista de medicamentos veterinários.
- ✓ Serviços de higiene e embelezamento de animais.
- ✓ Comércio varejista de produtos para floresta e Jardim
- ✓ Comércio varejista de proteção individual e coletivo (EPI)
- ✓ Comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ Comercio varejista de artigos de departamentos e magazines
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ Comércio varejista de equipamentos e acessórios de segurança e outros artigos de uso pessoal e domésticos
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Face às alterações propostas, resolve o único sócio consolidá-las no Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:-

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1º - A sociedade girará sob a denominação social de "ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - ME".

Cláusula 2º - A Sociedade terá sua sede e foro jurídico:



Matriz: Praça Joaquim Marques da Silva, nº 75, Centro, CEP: 18400-540, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.076/0001-17 e NIRE nº 35.223.999.164, podendo a critério dos sócios, abrir, manter, mudar de local e extinguir, filiais e agências em quaisquer partes do território nacional.

Filial 01: Avenida Higino Marques, nº 1332, Jardim Maringá, CEP: 18407-120, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.076/0002-06 e NIRE nº 35.905.955.578, na qual terá o mesmo objeto social da matriz;

Cláusula 3º - A Sociedade tem por objeto social da Matriz e Filial 01 a exploração do ramo de atividade de:

- ✓ **Comércio varejista de parafusos, ferragens, ferramentas, equipamentos de segurança e mercadorias em geral.**
- ✓ **Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.**
- ✓ **Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.**
- ✓ **Comércio varejista de medicamentos veterinários.**
- ✓ **Serviços de higiene e embelezamento de animais.**
- ✓ **Comércio varejista de produtos para floresta e Jardim**
- ✓ **Comércio varejista de proteção individual e coletivo (EPI)**
- ✓ **Comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos**
- ✓ **Comércio varejista de lubrificantes**
- ✓ **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- ✓ **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- ✓ **Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- ✓ **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- ✓ **Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- ✓ **Comercio varejista de artigos de departamentos e magazines**
- ✓ **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- ✓ **Comércio varejista de equipamentos e acessórios de segurança e outros artigos de uso pessoal e domésticos**
- ✓ **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

Cláusula 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

□ →

II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim constituído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
Enzo Araújo de Rezende	50.000	50.000,00	100

Cláusula 6ª - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 do código civil.

III - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida por sócios ou não sócios, sendo neste ato nomeado o Sr. **Marcelo Rocha de Rezende**, já qualificado no preâmbulo, que poderá assinar individualmente todos os documentos relativos às atividades da empresa, além de estar investida de amplos e gerais poderes para:

- usar do nome empresarial, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- contratar com bancos ou outras instituições financeiras;
- celebrar e firmar quaisquer contratos, estipulando direitos e obrigações;
- nomear e constituir, em nome da sociedade e no seu exclusivo interesse, procuradores judiciais ou extrajudiciais, estabelecendo seus poderes e a duração de cada mandato;
- alienar, adquirir e onerar bens móveis e imóveis, títulos e valores da sociedade.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

0361
Cláusula 9º - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

IV - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cláusula 10º - O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observado as disposições regulamentares pertinentes.

V - DA ELEIÇÃO DE FORO

Cláusula 11º - Elegem as partes, para os efeitos deste contrato como seu domicílio imutável, a cidade de Itapeva (SP), cujo foro será o competente para conhecer e dirimir quaisquer divergências oriundas desta avença.

VI - DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 12º - Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelas disposições das leis aplicáveis à matéria.

VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL

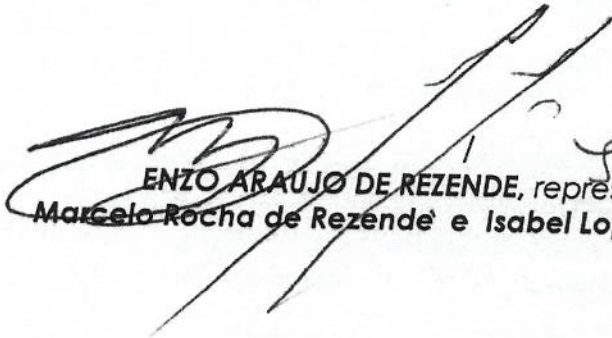
Cláusula 13º - O administrador e sócio declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



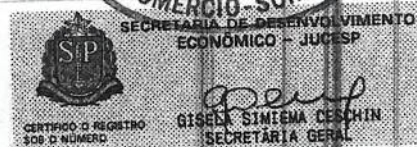
JUCESP
0362

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular do contrato social, elaborado em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo, obrigando-se por si, herdeiros ou sucessores ao fiel cumprimento do quanto acima estipulado.

Itapeva (SP), 12 de Janeiro de 2021.


ENZO ARAUJO DE REZENDE, representado por:
Marcelo Rocha de Rezende e Isabel Lopes Araújo Rezende

mp



64.463/21-7



JUCESP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0363

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.184.076/0001-17

Certidão nº: 12230306/2021

Expedição: 10/04/2021, às 09:54:11

Validade: 06/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.184.076/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0364
mp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 17.184.076/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:36 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **1FD9.92AC.56C0.2405**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



10/04/2021

0007376259

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

0365
1/1

CERTIDÃO Nº: 8090868

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME, CNPJ: 17.184.076/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIREL, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0007376259





ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME
Praça Joaquim Marques da Silva, 75 Centro -CEP 18400-540 Itapeva-SP
CNPJ 17.184.076/0001-17 Inscrição Estadual 372.091.501.117
Fone/Fax: (15) 3521-9937


0368
mp

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

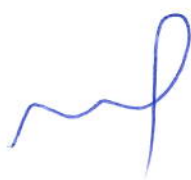
Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº17.184.076/0001-17, com sede na Rua PRAÇA JOAQUIM MARQUES DA SILVA CENTRO,75 CEP: 18.400-540 - Itapeva/SP -, neste ato representado pela sócio-diretor, Sr. MARCELO ROCHA DE REZENDE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 30.425.298-0SSP/SP e do CPF nº074.322.428-01, residente e domiciliado na RUA GRECIA 280 Jd. America Itapeva Sp, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 45.222.211-4 e do CPF nº 335.150.918-90, residente e domiciliado na Rua Joaquim dos Santos nº 129, bairro Jardim Brasil, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições legais, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

ITAPEVA, 12 de ABRIL de 2021.





OUTORGANTE
MARCELO ROCHA DE REZENDE
CPF Nº074.322.428-01
RG nº 30.425.298-0



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPEVA CNPJ 50.805.075/0001-40
Rua Mário Prandini, 333 - Centro - Itapeva - SP - CEP: 18400-170 - Fone/fax 15 35220470 - secretaria@itapeva.com.br

Reconhecido por semelhança (157) - firma(s) de: 01 - firma de MARCELO ROCHA DE REZENDE, em documento com valor econômico, em test da verdade.
Itapeva, 12 de abril de 2021. 167288/186-86
R\$ 10,52 80

BRUNO DE LIMA ALMEIDA
0429AA0114303 - FICV
Bruno de Lima Almeida
ESCREVENTE
124032
NUNCA
VALOR ECONÔMICO 1
C16429AA0114303



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 118/2020

A Prefeitura Municipal de Itapeva, conforme artigo 61 e seu parágrafo único, da Lei 1107/17 - Código Tributário do Município de Itapeva, combinado com o dispositivo no Artigo 72 da Lei 2651/07 - Código de Posturas, por seu chefe de divisão de TRIBUTOS MOBILIÁRIOS concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO à ITAPEVA COMERCIO DE PARABUSOS E FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 17.184.076/0002-06, para exercer suas atividades empresariais à AVENIDA AV RIGINO MARQUES, 1332, JARDIM MARINGÁ, sujeitando-se ainda as disposições das leis que regem esta concessão.

Inscrição Municipal: 000000000031523

Data de expedição do alvará: 11/02/2020

Data de validade: 31/07/2021

Atividade econômica principal: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Observações:

A CONCESSÃO DO PRESENTE ALVARÁ NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DA RESPONSABILIDADE DE LICENCIAR O LAUDO TÉCNICO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PERTINENTES TAIS COMO ANCB - ALTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ENTRE OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO.

OBSERVAÇÕES:

*O contribuinte é responsável pelo cumprimento das condições estabelecidas nesta e demais exigências, inclusive esta não ocorre.

*Este ALVARÁ deverá ser exibido em local visível e de fácil acesso à fiscalização, conforme disposto no § único do artigo nº 79, da Lei nº 2651/07.

*O estabelecimento só poderá funcionar para a atividade para a qual foi licenciado, de acordo com o artigo nº 76 da Lei nº 2651/07.

*Esta licença de FUNCIONAMENTO não cancela o título de IPTU, podendo ser cancelado e restituído o estabelecimento, na vedada a atividade quando transgressão as condições do artigo nº 76 da Lei nº 2651/07.

Elana Correa Perle Lima
Coordenadora de Receita
Tributária

Divisão de Tributos Mobiliários



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 56090e95-0cca-40f1-9da6-7ab5a40f0e48

0368
mf

Estabelecimento	
IE: 372.091.501.117	
CNPJ: 17.184.076/0001-17	
Nome Empresarial: ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	
Nome Fantasia: PARAFUSO & CIA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: PRACA JOAQUIM MARQUES DA SILVA	
Nº: 75	Complemento:
CEP: 18.400-540	Bairro: CENTRO
Município: ITAPEVA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 20/11/2012
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/04/2013	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2013	

Voltar

mf

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.98.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME
Praça Joaquim Marques da Silva, 75 Centro -CEP 18400-540 Itapeva-SP
CNPJ 17.184.076/0001-17 Inscrição Estadual 372.091.501.117
Fone/Fax: (15) 3521-9937

0369
MP

ANEXO IV(A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:	ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME		
Ramo de Atividade:	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
Endereço:	PC JOAQUIM MARQUES DA SILVA		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Cidade:	ITAPEVA	UF:	SP
CEP:	18.400-540	CNPJ:	17.184.076/0001-17
Telefone Comercial:	015 3522 2526/ 015 3522 2330	Inscrição Estadual:	372091501117
Representante Legal:	MARCELO ROCHA DE REZENDE	RG:	30.425.298-0
E-mail:	Cesar.silva@diafer.com.br	CPF:	074.322.428-01
Resp. Financeiro:	Ines almeida		
E-mail Financeiro:	ines.almeida@diafer.com.br	Telefone:	015 3521 9900
ME/EPP:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não		

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



PARAFUSO&CIA

ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME
Praça Joaquim Marques da Silva, 75 Centro -CEP 18400-540 Itapeva-SP
CNPJ 17.184.076/0001-17 Inscrição Estadual 372.091.501.117
Fone/Fax: (15) 3521-9937

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

03/04/21

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.



Local e data: Itapeva, 12 de ABRIL de 2021

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPEVA CNPJ 58.801.075/0001-40
Rua Mário Pradinski, 353 - Centro - Itapeva, SP - CEP: 18400-170 - Fone/fax 15 35220470 - engard@itapeva.com.br

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: **01** firma de **BRUNO DE LIMA ALMEIDA**
ROCHA DE REZENDE, em documento com valor econômico, em test
da verdade.
Itapeva, 12 de abril de 2021 167287/27-80
R\$ 10,52 80

0479AA0114302 - FICV
BRUNO DE LIMA ALMEIDA
BRUNO DE LIMA ALMEIDA
ESCREVENTE

124032
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10429AA0114302



ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME
Praça Joaquim Marques da Silva, 75 Centro -CEP 18400-540 Itapeva-SP
CNPJ 17.184.076/0001-17 Inscrção Estadual 372.091.501.117
Fone/Fax: (15) 3521-9937 / (15) 99763-8977

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRONICO No34/2021

0371
w

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico no34/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSO E FERRAGENS ME**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **17.184.076/0001-17 / 372.091.501.117**

REPRESENTANTE e CARGO: **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS – GERENTE DE LOJA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: **RG 45.222.211-4 // CPF 335.150918-90**

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE: **PRAÇA JOAQUIM MARQUES DA SILVA, 75 – CENTRO – ITAPEVA/SP – (15) 3526-9200**

AGÊNCIA e No DA CONTA BANCÁRIA: **CEF BANCO 104 – AG 0596 – C/C 1712-0 EP 003**

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Itapeva, 12 de Abril de 2021

ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 335.150.918-90
RG nº 45.222.211-4



ITAPEVA COM.DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME
Praça Joaquim Marques da Silva, 75 Centro -CEP 18400-540 Itapeva-SP
CNPJ 17.184.076/0001-17 Inscrção Estadual 372.091.501.117
Fone/Fax: (15) 3521-9937 / (15) 99763-8977

0373

Razão Social do Licitante: ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSO E FERRAGENS ME	
CNPJ/CPF: 17.184.076/0001-17	
Operadores	
1	Nome: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
	CPF: 335.150.918-90 Função: GERENTE DE LOJA
	Telefone: (15) 3526-9200 Celular: (15) 99763-8977
	Fax: E-mail: paulo.oliveira@diafer.com.br
1	Nome: THAIS GURIAN BELLOTTI CLETO
	CPF: 316.780.568-47 Função: CONSULTORA DE VENDAS
	Telefone: (15) 3526-9206 Celular: (15) 99811-2492
	Fax: E-mail: vendas03.televendas@diafer.com.br

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

ITAPEVA, 12 de ABRIL de 2021


ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 335.150.918-90
RG nº 45.222.211-4

0373

ANEXO 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**0374
mp

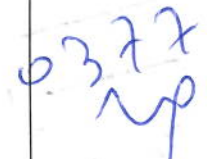

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Botina de Segurança com biqueira de aço nº 34 ao 44 -na cor preta, confeccionado em couro curtido ao cromo, com espessura de 18 a 20 linhas, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel. O solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais). Com biqueira de aço, couro hidrofugado (resistente a umidade); (resistente a perfuração). *Apresentar C.A	PAR	100	CARTOM CA 15079	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
2	Calçado ocupacional tipo botina, nº 34 ao 44 - na cor preta, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço, isolante elétrico. Bota de segurança confeccionada em couro com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Couro hidrofugado (resistente a umidade); e (resistente a perfuração). *Apresentar C.A	PAR	600	CARTOM CA 29391	R\$ 98,00 	R\$ 58.800,00
3	Calçado ocupacional tipo tênis, Nº 33 ao 44 - fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras hidrofugada na cor branca, palmilha de montagem em material sintético	PAR	185	BSB CA 29951	R\$ 98,00	R\$ 18.130,00

	resinado na cor branca costurada pelo sistema strobel, forro interno em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, antiderrapante, biqueira plástica para conformação, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar. couro hidrofugado (resistente a umidade); palmilha em aço e\ou anti perfuro (resistente a perfuração); *Apresentar C.A				0375 up	
4	Botina Ocupacional Nobuck - Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e microporosa que ajuda a manter a temperatura dos pés. Biqueira de polipropileno. Colarinho e lingueta soft acolchoados. Fechamento em cadarço. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado isolante em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm3 proporcionando maior conforto; e 2ª camada (sola) mais compacta com densidade de 1,0 g/cm3, resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura. Tecido não tecido em fibra curta com espessura mínima de 1,9mm. Cabedal Couro tipo vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas.	PAR	50	MARLUVAS CA 13808	R\$ 143,63	R\$ 7.181,50
5	Mascara de Peças Faciais Filtrantes - PFF1, proteção - Mascara de Peças Faciais Filtrantes - PFF1, proteção contra poeiras e névoas partículas não tóxicas; constituídos por um emaranhado de microfibras sintéticas combinadas em camadas e tratadas eletrostaticamente; nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica, entrelaçada nas presilhas	UND	100	DELTA PLUS CA 38501	R\$ 3,85	R\$ 385,00

	perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário; a parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal; com válvula de exalação de material plástico.						
7	Luva Maxilon - Luva de segurança tricotada em fios de algodão/poliéster e poliamida; com revestimento de borracha vulcanizada na palma e face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com elastano, acabamento final em overloque, sem costuras (tecida de forma integral). Dimensões: L 12cm x A 4cm x C 27cm.	UND	400	VOLK CA 21367	R\$ 9,37	R\$ 3.748,00	
8	Óculos incolor de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível; Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos; lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro; a curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção; protegem contra raios UVA e UVB.	UND	300	POLIFER CA 34653	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00	
9	Óculos escuro de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível; Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos; lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro; a curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção; protegem contra raios UVA e UVB.	UND	300	POLIFER CA 34653	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00	
10	Luva longa ranhurada sem forro, 100% borracha Látex; com palma antiderrapante, e em situações molhadas; o punho longo prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo; punho com virola que prende-se ao ante-braço com antiderrapante extra; comprimento total - medida aproximada da ponta do dedo ao final do punho: Tam. M (37cm), G (39cm), XG (42cm).	UND	200	VOLK CA 15100	R\$ 12,12	R\$ 2.424,00	

11	<p>Creme protetor de segurança para as mãos, que é aplicado à pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, cimento seco e demais produtos agravantes. Dermatologicamente testado. Seus componentes são: Produzido com álcool, cetosteárfílico, óleo mineral, polímero, cruzado de alqui acrilato, monoestearato de glicerina, glicerina, álcool cetosteárfílico, etoxilado, trietanolamina, diazolidinil uréia, edta sódico, derivado de 4,4 diestiril bifenil, água QSP, não possui silicone na fórmula</p>	UND	30	NUTRIEX CA 42989	 R\$ 11,99	R\$ 359,70
12	<p>Luva de vaqueta petroleira, Luva confeccionada em couro tipo vaqueta com modelo de corte tipo petroleira, com reforço na palma dedos e costura. Produzida com couro 100% natural e hidratado a luva de vaqueta tipo petroleira, e o que a de mais confortável para o trabalhador que necessita de conforto e ao mesmo tempo de alta proteção, pois conta com reforços internos de vaqueta e costura reforçada e corte moderno. Indicado para, metalúrgicas, siderúrgicas, madeireiras, paisagistas, levantamento de peso, carga e descarga, indústrias navais entre outras</p>	PAR	500	EBENEZER CA 29012	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
13	<p>Fita zebra para Isolamento rolo - Fita de sinalização - Zebra Faixa de sinalização de isolamento plástica zebra não adesiva, com 0,1 mm de espessura, largura de 7cm. Aplicações: O uso da fita é destinado ao isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas em indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou empresas prestadora de serviços. Cores Disponível - Zebra Amarela e Preta Material: Polietileno PEBD em rolos de 200 mts.</p>	UND	200	SEGMENTO	 R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
14	<p>Óculos para eletricitista de proteção c/ CA, contra arco voltaico, cor cinza leopardo anti chama, norma NR10.</p>	UND	30	DANNY CA 19631	R\$ 19,99	R\$ 599,70

15	Luva com Sensibilidade Preta com Banho de PU, pequena, média e grande	PAR	200	VOLK CA 30916	R\$ 24,84	R\$ 4.968,00
18	PROTETOR SOLAR FPS 30 – 120g Formulação oil-free, água resistente, em forma de loção cremosa, testada dermatologicamente que protege a pele até 30 vezes mais do que se não tivesse sido aplicado contra queimaduras ocasionadas pela	UND	1000	NUTRIEX	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
19	Colete de Sinalização Refletivo X - Laranja é utilizado como Equipamento de Proteção Individual (EPI) pois garante proteção e segurança de alta visibilidade ao trabalhador. Confeccionado em material impermeável, este colete é leve, versátil e tem alta durabilidade. Deve possuir 12 faixas refletivas em PVC Prismático prata com 200 candelas e fechamento lateral com velcro para um ajuste perfeito ao corpo.	UND	200	BRASCAMP	R\$ 11,60	R\$ 2.320,00
21	Luva de segurança tricotada com resistência ao corte (TDM), confeccionada em fibras sintéticas, fios de elastano e polietileno de alta performance, revestimento da palma, face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU) antiderrapante, resistente ao calor de contato, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.	PAR	200	VOLK CA 39416	R\$ 27,30	R\$ 5.460,00
24	Trava queda de segurança confeccionado em aço - é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético (poliéster) na cor branca de 240mm. Sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado. Deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	UND	2	MG CINTOS	R\$ 132,60	R\$ 265,20
26	Freio oito com orelhas - Um freio em aço carbono com orelha, modelo Resgate, para corda de 9mm até 16mm. Possui um formato grande que facilita os trabalhos, e aumenta a possibilidade da utilização de cordas mais grossas.	UND	2	SIDE UP	R\$ 159,48	R\$ 318,96

	Freio oito com orelhas, feito em aço carbono de alta resistência, carga de ruptura segundo normas internacionais de 50KN. Peso: 680g Carga de ruptura: 50KN (11240Lbs) normas internacionais Para corda de: 9mm a 16mm Modelo: Resgate com orelha Material: Aço carbono de alta resistência Comprimento: 170mm Lateral maior: 170mm				0379	
27	Descensor automático com sistema de anti pane - para trabalhos em altura e evacuação de emergência. Feito em alumínio de alta resistência. Equipamento prático e seguro, sistema anti pane, além disso é um descensor de baixa velocidade. Especificações Técnicas Feito em alumínio de alta resistência Certificação: CE 1228 / EN 341 Peso: 368 Carga de trabalho: 100Kg a 150Kg Máxima cordada: 100m Para corda de 10mm e 12mm	UND	2	SIDE UP	R\$ 545,10	R\$ 1.090,20
28	Mosquetão Oval Aço Rosca Trava De Segurança Rosca - Altura Informações Técnicas: O mosquetão oval é confeccionado em aço; Carga de resistência de 25KN;	UND	10	SIDE UP	R\$ 33,50	R\$ 335,00
30	Cinturão Abdominal Com Talabarte de Posicionamento - confeccionado de fita primária em poliéster de 45mm. Possui 2 meia argolas laterais de aço para posicionamento. Fita em poliéster 45mm Fivelas de ajustes localizados na cintura com Passador Porta Ferramentas	UND	2	FACINTOS CA 15731	R\$ 317,50	R\$ 635,00
31	Talabarte de Posicionamento - Confeccionado em corda Poliamida de 12mm com revestimento de Mangueira de borracha 5/8 diâmetro x 2,00 mm de espessura. Possui 1 conector classe T confeccionado em aço com abertura de 16± 3 mm e 1 mosquetão oval de trava de rosca com conector classe B confeccionado em aço com abertura de 19± 3mm. Possui regulador de comprimento em aço inox. Comprimento máximo: 2,00 m.	UND	1	FACINTOS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
35	Macacão de Segurança Tyvek Branco SteelPro Proteção Química	UND	1000	SUPERSAFETY CA 36783	R\$ 35,70	R\$ 35.700,00

36	Luva de Látex simples. Lisa Ambidestra e Isenta de Pó. Tamanhos P, M, G". Pacote contendo com um par.	PAR	1000	VOLK CA 38310	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 186.022,26

Valor total dos Lotes, sendo: R\$ 186.022,26 (cento e oitenta e seis mil, vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

0380
mp

12 de Abril de 2021.

mp



PIZANI

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE ME/EPP**

**Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**

0381
MP

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.611.064/0001-57, sediada na Av Tuiuti nº 4640, JD Colina Verde, declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeitos do disposto na LC 123/2006.

Ademir Pizani

Maringá, 12 de abril de 2021.

Pizani Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Avenida Tuiuti, 4640
Jd. Colina Verde, Maringá -PR
comercial@pizaniltda.com – 44 3123-2264
Ademir Pizani
RG: 1159118-3 SESP-PR
CPF: 197.344.259-00
Sócio administrador

[Handwritten signature]



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, que a empresa PIZANI E PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS Me, inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57, sediada na Rua Desembargador Ernâni Guaritá Cartaxo, 303 - Alto da Xv, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na condição de distribuidor, forneceu satisfatoriamente à SURG - Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava, CNPJ nº 75.646.273/0001-07, produtos constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados, entre os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

0382
M

Produtos	Quantidade
Calçados de segurança	950
Botas impermeáveis em PVC	106
Cintos paraquedistas e talabartes Y com abs -	35
Luva de PVC 26 cm	270
Luva de suporte têxtil e banho látex nitrílico	2.050
Luva poliéster e poliamida com palma em borracha vulcanizada	1.200
Luva em malha elastizada com banho em látex natural	2.700
Canalizador de trânsito	35
Luva látex natural amarela multiuso	950
Luva raspa 7 cm	900
Luva raspa 20 cm	290
Luvax látex nitrílico	1.200
Luva vaqueta petroleira	900
Mangote em raspa	80
Vestimenta em jardineira com bota acoplada	55
Calça motosserrista 8 camadas	39
Perneira em couro bedin	350

M



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43770708208727832703-1
Data: 07/08/2020 09:19:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54700-6ROW:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB





SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

Respirador semifacial PFF2-VO e PFF 1, valvulados	1.000
Respirador semifacial em silicone com filtros	150
Óculos de proteção cinza e incolor	300
Óculos maçariqueiro,	25
Protetores auriculares concha e tipo plug em silicone	950
Protetor solar 120 ml	2.000
Creme protetor de segurança (3 em 1)	350
Capacete com kit protetor facial de tela, protetor auricular concha	15
Capacete de segurança classe A/B	360
Máscara de solda Celeron	10
Avental raspa	35
Blusão raspa	10
Equipamentos de sinalização (cones NBR, cones padrão de 75 e 50 cm)	410
Coturno motosserrista	30
Calça motosserrista	200
Capa de chuva	500
Conjunto em nylon emborrachado com refletivo e logo. Marca: Pantaneiro	200
Conjunto em nylon emborrachado sem refletivo. Marca: Pantaneiro	95

0383
mp

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações quanto suas qualificações e qualidade do produto, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

mp

Am

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43770708208727832703>



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
 Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
 CNPJ 75.646.273/0001-07

Guarapuava, 27 de agosto de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL
 DE BOQUEIRÃO

[Handwritten signature]

Amarildo Carraro
 CPF: 683.525.499-87
 Técnico de Segurança do trabalho
 Cia. De Urbanização de Guarapuava (SURG)
 (42)3630-0500

0384
[Handwritten initials]

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO | **Alfeu Leite Agner**
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL | Agente Delegado
 Av. Prof. Meacyr Julio Silvestri, 1633 - Batel - CEP 85015-370 - Guarapuava-PR
 Fone/Fax: (42) 3622-4449 - www.cartorioagner.com.br - cartorioagner@cartorioagner.com.br
 SELO: XZFNZ.UUMBC.27649, Contato: HOMDV.AQUIN

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
AMARILDO CARRARO, Dou fé. Guarapuava/PR, 28/08/2018.
 Em Teste da verdade. PAULO CESAR TONON
 Escrivente

[Handwritten signature]

Alfeu Leite Agner
 Agente Delegado
 Fone/Fax:
 (42) 3622-4449
 Guarapuava - PR

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43770708208727832703>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0385
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 16:14:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43770708208727832703-1 43770708208727832703-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb0902f1ba6b6b4ed4005f394ed07db651fb0776f61e5d8310b886d78096117b6d8f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da



mp



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com NIRE 41209183750, resolvem efetuar a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato o Senhor **ADEMIR PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural do Município de Glicério, Estado de São Paulo, nascido em 10/04/1951, aposentado, residente e domiciliado à Rua Rio Seridó, nº 137, Conjunto Residencial Branca Vieira, Casa Residencial, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-300, portador do RG n.º 11591183, CNH 01161949897 expedido pelo DETRAN/PR em 10/03/2020 e CPF n.º 197.344.259-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato a Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, supra qualificada, vendendo e transferindo todas as suas 200.000 (duzentas mil) quotas que possuía na sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente no país neste ato, ao sócio ingressante a **ADEMIR PIZANI**, supra qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante dá ao sócio ingressante plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuadas.



PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando assim sub rogado nos direitos e deveres da mesma.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude da saída e entrada de sócios e alteração do valor do capital social, o quadro societário da empresa passa a ter a seguinte distribuição:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ADEMIR PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720.

CLAUSULA OITAVA: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada passa a ser exercida pelo titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA NONA: Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital social da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 03/12/2020 constitui o capital social da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o teor a seguir:

**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 19.611.064/0001-57**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **ADEMIR PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural do Município de Glicério, Estado de São Paulo, nascido em 10/04/1951, aposentado, residente e domiciliado à Rua Rio Seridó, nº 137, Conjunto Residencial Branca Vieira, Casa Residencial, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-300, portador do RG n.º 11591183, CNH 01161949897 expedido pelo DETRAN/PR em 10/03/2020 e CPF n.º 197.344.259-00, titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob a razão social de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57, dom sede na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de cursos, capacitações e treinamentos profissionais, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamentos em educação profissional de nível técnico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso doméstico tal como carrinhos de bebês, cadeiras para alimentação, cadeiras de escritório, ventiladores de teto, descansa pés, fraldas e outros artigos de uso infantil, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de brinquedos e material pedagógico, comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual, comércio varejista de artigos do vestuário, malhas e uniformes masculinos e femininos e acessórios como meias, cintos, bonés, bolsas, cachecóis, confecção de peças do vestuário e malharia, sob medida e profissionais, fabricação de roupas profissionais, comércio varejista de calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de livros, comércio varejista de mercadorias em departamentos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos laboratoriais e clínicos tais como microscópio ópticos e eletrônicos, estereomicroscópio, balanças, câmaras de armazenagem, centrífugas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de materiais de construção em



PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

geral, comércio de extintores de incêndio, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejistas de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de material para pintura, comércio varejista de madeira e seus artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, topografia, localização, calibragem, aferição, metereológicos, máquinas copiadoras, medidores de gases, comércio atacadista de gases químicos, medicinais e industriais, fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, impressão de material e serigrafia em peças do vestuário, tais como camisetas, chaveiros, material escolar, material para uso publicitário, placas, carimbos, brindes e impressão sob encomenda, comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios, comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de bandeira, velas de cera e artesanais, roupas para prática de esportes, comércio atacadista de bombas e compressores, suas partes e peças, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, estudos, projetos, programas, planos, relatórios, laudos, trabalhos relativos a engenharia de segurança do trabalho.

Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ADEMIR PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Quinta – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II, CC/2002**).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

0392
mp

Décima Segunda – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – O titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

mp

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 04 de Dezembro de 2020.

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

CPF: 061.825.619-98

ADEMIR PIZANI

CPF: 197.344.259-00





ASSINATURA ELETRÔNICA

0394
[assinatura]

Certificamos que o ato da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06182561998	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
19734425900	ADEMIR PIZANI

[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 17:52 SOB Nº 41601070210.
PROTOCOLO: 207520615 DE 08/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006098088. CNPJ DA SEDE: 19611064000157.
NIRE: 41601070210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTDA.COM	TELEFONE (44) 3123-2251
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2021 às 08:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</p> <p>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)</p>	<p>0396 w</p>
--	-------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTA.COM	TELEFONE (44) 3123-2251
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2021** às **08:35:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)	0397
---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------	----------------	------------------------

CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTDA.COM	TELEFONE (44) 3123-2251
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2021 às 08:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDO

NOME
ADEMIR PIZANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1159118-3 SESP PR

CPF
197.344.259-00

DATA NASCIMENTO
10/04/1951

FILIAÇÃO
BENEDITO PIZANI
MARIA FAXINA PIZANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01161949897

VALIDADE
10/03/2023

1ª HABILITACAO
26/05/1977

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Ademir Pizani

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSAO
10/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

11408515626
 PR917646970

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2093683341

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2093683341

0398
 [Handwritten mark]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 08:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFIC REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço etc

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43771003210548459295>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43771003210548459295-1
 Data: 10/03/2021 08:54:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG20413-ODMR:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0399
W

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:15:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43771003210548459295-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c072030974afc3428380faeb0bad537d711ef153cb041f5e2bf6e86eab47343058f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da



W



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 19.611.064/0001-57

0400
mp

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:52 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **1948.5ADE.70F2.71FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023393762-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.611.064/0001-57**
Nome: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

0401
MP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MP



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0402
mp

Certidão Negativa de Débitos N° 38193/2021

Certificamos, conforme requerido por **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, CPF/CNPJ n° **19.611.064/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, CPF/CNPJ n° **19.611.064/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/03/2021**

Válida até: **07/06/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

mp

Código de Autenticação: **BCB6E6E9612EDA0F83989100F3D0BAA1**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

0403
mp

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.611.064/0001-57

Razão Social: PIZANI EQUIAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: AV TUIUTI 4640 SALA 02 / JARDIM COLINA VERDE / MARINGA / PR /
87043-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040102450539383239

Informação obtida em 08/04/2021 11:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0404
mp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 19.611.064/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:52 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **1948.5ADE.70F2.71FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.611.064/0001-57
Certidão n°: 3628350/2021
Expedição: 28/01/2021, às 16:01:46
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.611.064/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202104081730012401345

0406
MP

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 19.611.064/0001-57

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 8 de abril de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

0407
mp

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		Protocolo: PRC2106321165	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601070210	CNPJ 19.611.064/0001-57	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2014	Início de Atividade 17/01/2014
Endereço Completo Avenida TUIUTI, Nº 4640, SALA 02 JARDIM COLINA VERDE - Maringá/PR - CEP 87043-720			
CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS, CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR, TREINAMENTOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAL COMO CARRINHOS DE BEBÊS, CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, VENTILADORES DE TETO, DESCANSA PÉS, FRALDAS E OUTROS ARTIGOS DE USO INFANTIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MALHAS E UNIFORMES MASCULINOS E FEMININOS E ACESSÓRIOS COMO MEIAS, CINTOS, BONÉS, BOLSAS, CACHECÓIS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E MALHARIA, SOB MEDIDA E PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM DEPARTAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS TAIS COMO MICROSCÓPIO ÓPTICOS E ELETRÔNICOS, ESTEREOMICROSCÓPIO, BALANÇAS, CAMARAS DE ARMAZENAGEM, CENTRÍFUGAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS, COMÉRCIO VAREJISTAS DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, TOPOGRAFIA, LOCALIZAÇÃO, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, METEOROLÓGICOS, MÁQUINAS COPIADORAS, MEDIDORES DE GASES, COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES QUÍMICOS, MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL E SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO CAMISETAS, CHAVEIROS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, PLACAS, CARIMBOS, BRINDES E IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS, RAÇÃO E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BANDEIRA, VELAS DE CERA E ARTESANAIS, ROUPAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ESTUDOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PLANOS, RELATÓRIOS, LAUDOS, TRABALHOS RELATIVOS A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ADEMIR PIZANI	CPF 197.344.259-00	Administrador S	Início do Mandato 04/12/2020
Dados do Administrador Nome ADEMIR PIZANI	CPF 197.344.259-00	Início do Mandato 04/12/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/12/2020	Número 41601070210	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2021, às 08:02:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XC1XOPCM.



PRC2106321165

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

0408
mp

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Protocolo: PRC2106321165

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

mp



PIZANI

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

EDITAL DE: PREFEITURA DE JAGUARIAIVA Nº 34/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Maringá, 06 de abril de 2021.

6.º TABELIONATO
DE NOTAS

Ademir Pizani

Pizani Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Avenida Tuiuti, 4640
Jd. Colina Verde, Maringá -PR
comercial@pizanilda.com – 44 3123-2264
Ademir Pizani
RG: 1159118-3 SESP-PR
CPF: 197.344.259-00
Sócio administrador

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Pizani Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99
Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde – Maringá – PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@pizanilda.com

0410
mp

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

MR Maria Regina Pereira Bonfatti
TABELAR

AV. PRUDENTE DE MORAES, 204 - ZONA BT
FONE: (51) 3277-3022/3023-3022 - MARINGÁ - PR



Selo Digital nº 0187934SVAA000001398321E. Consulte em
<http://horus.tmarpen.com.br/consulta>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **ADEMIR PIZANI**. Dou
fe. "0094-580R6E" Maringá/PR, 09 de abril de 2021.
Em Teste da Verdade

JULIANA ROSA CUNHA PEREIRA Escrevente



mp



PIZANI

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

EDITAL DE: PREFEITURA DE JAGUARIAIVA Nº 34/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Maringá, 06 de abril de 2021.

6.º TABELIONATO
DE NOTAS

Ademir Pizani

Pizani Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Avenida Tuiuti, 4640
Jd. Colina Verde, Maringá -PR
comercial@pizaniitda.com – 44 3123-2264
Ademir Pizani
RG: 1159118-3 SESP-PR
CPF: 197.344.259-00
Sócio administrador

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Pizani Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99
Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde – Maringá – PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@pizaniitda.com

0412
mp

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

AV. PRUDENTE DE MORAES, 226 - JARDIM DE
PÉROLA - FONE: (41) 3277-3027/3028-3029 - MARINGÁ - PR

María Regina
Peri: Bne
TITULAR



Selo Digital nº 0187934SVAA000001398321E. Consulte em
<http://horus.tnarpn.com.br/consulta>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **ADEMIR FIZANI**. Dou
fe "0094-58886E". Maringá/PR, **09 de abril de 2021**.
Em Teste da Verdade

Juliana Rosa Cunha Pereira
JULIANA ROSA CUNHA PEREIRA Escrevente



mp



PIZANI

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

EDITAL DE: PREFEITURA DE JAGUARIAIVA Nº 34/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Maringá, 06 de abril de 2021.

6.º TABELIONATO
DE NOTAS

Ademir Pizani

Pizani Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Avenida Tuiuti, 4640
Jd. Colina Verde, Maringá -PR
comercial@pizaniitda.com – 44 3123-2264
Ademir Pizani
RG: 1159118-3 SESP-PR
CPF: 197.344.259-00
Sócio administrador

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Pizani Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99
Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde – Maringá – PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@pizaniitda.com

0414
MP

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA DE
PRIMEIRO ANEL - CEP: 81120-900 - MARINGÁ, PR

MP Maria Regina
Perreira Boaventura
TITULAR



Selo Digital nº 01879345VAA0000001398321E. Consulte em
<http://hous.tmarpen.com.br/consulta>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **ADEMIR FIZANI**. Dou
fe. "0094-56096E", Maringá/PR, **09 de abril de 2021**.
Em Teste da Verdade

JULIANA ROSA CUNHA PEREIRA Escrevente



MP



PIZANI

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

0415
up

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.611.064/0001-57, sediada na Av Tuiuti nº 4640, JD Colina Verde, solicita prazo de prorrogação na entrega da amostra do item 3, uma vez que conforme contato por telefone com o setor de licitações e a responsável técnica Adriana, explicamos que não estávamos com o material em estoque e assim a indústria teve que nos enviar e só ontem (19/04) recebemos a amostra e prontamente despachamos via SEDEX sob rastreio nº ON231088436BR e assim deverão receber até sexta dessa semana, já que temos ainda o feriado na data de amanhã para impactar no prazo final de entrega. O outro item solicitado amostra sendo o item 21, já enviamos e a entrega já foi confirmada com a senhora Adriana.

Contamos com vossa compreensão.

Maringá, 19 de abril de 2021.

Pizani Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Avenida Tuiuti, 4640
Jd. Colina Verde, Maringá -PR
comercial@pizaniltda.com – 44 3123-2264
Ademir Pizani
RG: 1159118-3 SESP-PR
CPF: 197.344.259-00
Sócio administrador

Pizani Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99
Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde – Maringá – PR
TEI: 44 3123-2264 – comercial@pizaniltda.com



PIZANI

ANEXO 02 – PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

0416
mf

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Botina de Segurança com biqueira de aço nº 34 ao 44 -na cor preta, confeccionado em couro curtido ao cromo, com espessura de 18 a 20 linhas, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel. O solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais). Com biqueira de aço, couro hidrofugado (resistente a umidade); (resistente a perfuração). *Apresentar C.A	PAR	100	CARTOM CA 15079	R\$ 47,55	R\$ 4.755,00
2	Calçado ocupacional tipo botina, nº 34 ao 44 - na cor preta, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço, isolante elétrico. bota de segurança confeccionada em couro com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Couro hidrofugado (resistente a umidade); e (resistente a perfuração). *Apresentar C.A	PAR	600	CARTOM CA 15081	R\$ 41,19	R\$ 24.714,00
3	Calçado ocupacional tipo tênis, Nº 33 ao 44 - fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibra	PAR	185	BSB CA 29951 - branco	R\$ 93,90	R\$ 17.371,50



PIZANI

	hidrofugada na cor branca, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca costurada pelo sistema strobrel, forro interno em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, antiderrapante, biqueira plástica para conformação, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar. couro hidrofugado (resistente a umidade); palmilha em aço e\ou anti perfuro (resistente a perfuração); *Apresentar C.A					0417 mp	
7	Luva Maxilon - Luva de segurança tricotada em fios de algodão/poliéster e poliamida; com revestimento de borracha vulcanizada na palma e face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com elastano, acabamento final em overloque, sem costuras (tecida de forma integral). Dimensões: L 12cm x A 4cm x C 27cm.	UND	400	VOLK CA 21367	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00	
14	Óculos para eletricista de proteção c/ CA, contra arco voltaico, cor cinza leopardo anti chama, norma NR10.	UND	30	DANNY CA 19631	R\$ 19,10	R\$ 573,00	
21	Luva de segurança tricotada com resistência ao corte (TDM), confeccionada em fibras sintéticas, fios de elastano e polietileno de alta performance, revestimento da palma, face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU) antiderrapante, resistente ao calor de contato, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.	PAR	200	VOLK CA 39416	R\$ 19,77	R\$ 3.954,00	
27	Descensor automático com sistema de anti pane - para trabalhos em altura e evacuação de emergência. Feito em alumínio de alta resistência. Equipamento prático e seguro, sistema anti pane, além disso é um descensor de baixa velocidade. Especificações Técnicas Feito em alumínio de alta resistência Certificação: CE 1228 / EN 341 Peso: 368 Carga de trabalho: 100Kg a 150Kg Máxima cordada: 100m Para corda de 10mm e 12mm	UND	2	SIDE UP SU 1254	R\$ 545,05	R\$ 1.090,10	



PIZANI

0418

28	Mosquetão Oval Aço Rosca Trava De Segurança Rosca - Altura Informações Técnicas: O mosquetão oval é confeccionado em aço; Carga de resistência de 25KN;	UND	10	SIDE UP SU1216	R\$ 28,70	R\$ 287,00
30	Cinturão Abdominal Com Talabarte de Posicionamento - confeccionado de fita primária em poliéster de 45mm. Possui 2 meia argolas laterais de aço para posicionamento. Fita em poliéster 45mm Fivelas de ajustes localizados na cintura com Passador Porta Ferramentas	UND	2	FACINTOS CA 15731	R\$ 228,60	R\$ 457,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 56.289,80

Valor total dos Lotes, sendo: R\$ 56.289,80 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato de aquisição é de de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

Maringá, 12 de abril de 2021.

Pizani Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Avenida Tuiuti, 4640
Jd. Colina Verde, Maringá -PR
comercial@pizanilda.com – 44 3123-2264
Ademir Pizani
RG: 1159118-3 SESP-PR
CPF: 197.344.259-00
Sócio administrador

Pizani Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99
Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde – Maringá – PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@pizanilda.com



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 15.081
VÁLIDO

0419
MP

Validade: 18/06/2025

Nº. do Processo: 19964.105442/2020-33

Produto: Nacional

Equipamento: BOTINA - TIPO B

Descrição: Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal com raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.

Observação: Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: Inserto externo e solado.

Referências: 081.

Tamanhos: 33 ao 46.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Cores: Cabedal preto e solado preto.

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 10021/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: IMBITUVA

CEP: 84430000

UF: PR

Especificação Técnica:

Modelo: 026



Foto ilustrativa:

1. Tipo de Couro do Cabedal:

- ✓ Couro Relax Preto.

2. Tipo de Forro da Gáspea:

- ✓ Forração em não tecido;
- ✓ Alta capacidade de Absorção e Dessorção;

3. Dorso:

- ✓ Laminado Sintético;
- ✓ Espuma de PU;

4. Suador:

- ✓ Forração em não tecido;

5. Tipos de Linhas:

- ✓ Costura simples, dupla.

6. Biqueira:

- ✓ Biqueira true line (Sem bico).

7. Contraforte:

- ✓ Em material resinado termo conformado.

8. Palmilha de Montagem:

- ✓ Sintética não tecido costurada sistema strobel.

9.C.A. Certificado de Aprovação:

- ✓ C.A. n.º 15081.

0420
W

10.Solado:

- ✓ O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto. E a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão.
- ✓ Solado com estabilizador, sistema antipronação, canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira e desenho plantar rebaixado.

11. Numeração:

- ✓ 35 ao 44.

12. Embalagem Individual:

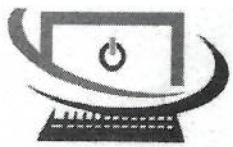
- ✓ Saco Plástico.

13. Embalagem Coletiva:

- ✓ Caixa de Papelão 20 pares.

Revisado em 12/09/2017.

0421
mp



**Comercial
Mademar**

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56 | I.E: 90.743.123-11

Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná / Paraná
Fone: (41) 9 9631-0159 / 9 9922-8623 | E-mail: vendasmarluce@hotmail.com

DECLARAÇÃO ME / FATURAMENTO

0422
[Handwritten signature]

Razão Social: Marluce Bezerra dos Santos Lorençone ME - CNPJ/MF: 17.992.596/0001-56
Endereço completo: Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná/PR

Declaro para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaro sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador.

Indeclaro estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 2.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento	R\$	Faturamento	R\$
Janeiro/2020	54.123,11	Janeiro/2021	199.200,00
Fevereiro/2020	53.009,12	Fevereiro/2021	290.899,61
Março/2020	47.714,19	Março/2021	
Abril/2020	40.127,51	Abril/2021	
Maió/2020	42.714,57	Maió/2021	
Junho/2020	49.521,47	Junho/2021	
Julho/2020	51.540,69	Julho/2021	
Agosto/2020	50.040,24	Agosto/2021	
Setembro/2020	75.123,97	Setembro/2021	
Outubro/2020	78.925,84	Outubro/2021	
Novembro/2020	117.645,29	Novembro/2021	
Dezembro/2020	168.754,27	Dezembro/2021	
Acumulado/2020	829.239,87	Acumulado/2021	490.099,61

por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente

Pontal do Paraná, 29 de março de 2021.

**MARLUCE BEZERRA
DOS SANTOS
LORENÇONE**

Assinado de forma digital por MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Certisign Multipla, ou=15400783000178, ou=VideoConferencia, ou=Assinatura Tipo A1, cn=MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE

Marluce Bezerra dos Santos Lorençone
RG: 13.607.989-1

[Handwritten signature]
Nelson Lorençone - Contador
CRC: 017.618/O - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0423
W

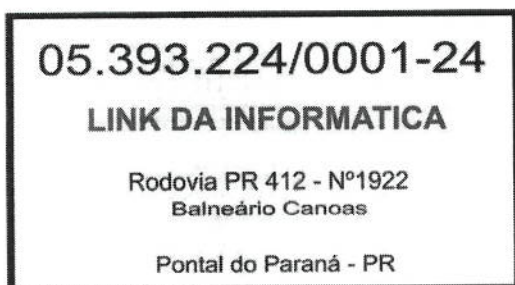
A. Carvalho e Paiva Informatica Ltda – ME., inscrita no CNPJ sob nº 05.393.224/001-24. Com sua sede à Rodovia Pr 412.nº1922 na cidade de Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-0 por intermédio do seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins que a empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME** (Comercial Mademar), inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, estabelecida na Rua Superagui, 424, Balneário Shangri-lá, Pontal do Paraná- PR, é nossa fornecedora dos seguintes itens:

Equipamentos de Proteção Individual	Perfumaria / Cosméticos
Materiais de Construção	Descartáveis
Materiais Elétricos / Hidráulico	Utensílios de Copa/Cozinha
Ferramentas / Tintas	Gêneros Alimentícios
Móveis	Material de Expediente / Papelaria
Aviamentos / Artigos de Artesanato	Embalagens e Descartáveis em geral
Produtos de Higiene	Eletrodomésticos
Produtos de Limpeza	Utensílios domésticos

Declaramos também, que é nossa fornecedora desde o ano de 2013, e que até a presente data não há fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pontal do Paraná, 10 de Julho de 2020.



CARVALHO E PAIVA
INFORMATICA
LTDA:05393224000124

Assinado de forma digital
por CARVALHO E PAIVA
INFORMATICA
LTDA:05393224000124
Dados: 2020.07.17 07:31:23
-03'00'

Rosemir Machado de Carvalho



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

0424
MP

Nome Empresarial: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME		Protocolo: PRC2002379560	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41801637710	CNPJ: 17992596000156	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 18/06/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
0193437236	18/06/2019	ALTERAÇÃO	
20170997413	06/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20170997405	02/03/2017	ALTERAÇÃO	


Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/05/2020, às 11:18:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSUMAKGC.



PRC2002379560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS	(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136079891	Órgão emissor ssp	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 077.232.338-09	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lazarocantador@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4664800, 4763603, 4645101, 4649499, 4729699, 4742300, 4744001, 4744003, 4744005, 4744099, 4752100, 4753900	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.596/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002699201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA ELÍCIO FERREIRA, 679 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
CEP: 83.255-000 e-mail: tblon@tabelonadopontal.net.br

Selo N° q4eLK.pYMsN.cTbQm-ZcuGm.SbFLY
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE
BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE.*0010*. Dou fé. Pontal do
Paraná, 11 de junho de 2019

Em Teste da Verdade

Kátia Lourenço de Carvalho
Kátia Lourenço de Carvalho
Escrevente



TABELONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Kátia Lourenço de Carvalho
ESCREVENTE



0426
mp


mp



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS	(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136079891	Órgão emissor ssp	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006472 - Ponta do Paraná
MUNICÍPIO Ponta do Paraná			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006472 - Ponta do Paraná
MUNICÍPIO Ponta do Paraná	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lazarocantador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4754701, 4754703, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4774100	Descrição do Objeto VÍDEO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.596/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR NIRE ANTERIOR DE PONTA DO PARANÁ	UF PR
DATA ASSINATURA 05/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marluce Bezerra dos Santos Lorencone</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002699201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA ELÍCIO PEREIRA, 679 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
CNPJ: 03.259-000 e-mail: tabnotas@tabelionatopontal.net.br

Selo Nº X4eLk.pYhSN.xNbQH-ZcJGm.POCna
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE
BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE.º0010º. Dou fé. Pontal do
Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade
K. Lourenço de Carvalho
Kátia Lourenço de Carvalho
Escrevente



0428
mp

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Kátia Lourenço de Carvalho
ESCREVENTE


mp



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS	(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136079891	Órgão emissor ssp	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 077.232.338-09	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangriá	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangriá	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789001, 4789005, 4789007, 4789099, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto CULTO;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISANITARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.596/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	LIBO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002699201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA ELÍSO PEREIRA, 679 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
CEP: 83.259-000 e-mail: tbl@notasontal.net.br

Selo Nº V4eLK.pVMsN.kHbQM-ZctGm.wFTxH
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE
BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.º0010*. Dou fé. Pontal do
Paraná, 11 de junho de 2018.

Em Teste da Verdade
Kátia Lourenço de Carvalho
Kátia Lourenço de Carvalho
Escrevente

TABELONATO DE NOTAS DE PONTAL DO P
Kátia Lourenço de Carvalho
ESCREVENTE



0430
mp


mp



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Separação de Bens			
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHÁ DOS SANTOS		(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136079891	Órgão emissor ssp	UF PR	CPF(número) 077.232.338-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Superagui				NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná	
MUNICÍPIO Pontal do Paraná				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA Superagui				NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná	
MUNICÍPIO Pontal do Paraná		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lazarcontador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO,E INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO,CRISTAL,BORRACHA, PORCELANA,PLÁSTICO,METAL,MADEIRA,VIME ,BAMBU;COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS,CDS E FITAS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA,PESCA E CAMPING;COMERCIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.536/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR DE PONTO DO PARANÁ TABELIÃO DE NOTAS		UF PR
DATA ASSINATURA 05/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002699201		

PARÁ USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
 AVA ELÍSIO PEREIRA, 675 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
 CEP: 83.355-000 e-mail: tabelionato@tabelionatopontal.net.br

Selo Nº X4eLK.pYMsN.txbQH-ZcaGm.P06Iw
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE *0010*. Dou fé. Pontal do Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade

 Kátia Lourenço de Carvalho
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
 Kátia Lourenço de Carvalho
 ESCRIVENTE

0432
 mf


mf



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
 PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902782146. NIRE: 41801637710.
 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS	(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136079891	Órgão emissor ssp	UF PR
CPF (número) 077.232.338-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Superagui			NÚMERO 424
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006472 - Pontal do Paraná
MUNICÍPIO Pontal do Paraná	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lazarocantador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;COMERCIO VAREJISTA DE PREVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO; HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.596/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002699201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA ELISIO FERREIRA, 678 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
CEP: 83.255-000 e-mail: tabelionato@tabelionatopontal.net.br

Selo Nº 84eLK.pYMsN.s3bQM-ZcpGm.26aLG
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE
BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE *0010*. Dou fé. Pontal do
Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade

Kátia Lourenço de Carvalho
Kátia Lourenço de Carvalho
Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Kátia Lourenço de Carvalho
ESCREVENTE



0434
mp



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

mp



dnrc —

<http://www.drei.smppe.gov.br/dnrc/declaracao>

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

0435
mp

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, estabelecido na RUA SUPERAGUI, 424, CASA, SHANGRI-LA, PONTAL DO PARANÁ, PR, CEP: 83.255-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PONTAL DO PARANÁ - PR, 03 de Março de 2017

Empresário: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 06/MAR 2017

Libertad Bogus
Secretaria Geral
Paraná - PR
Fone: (41) 340 863-2

Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PARANAGUA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/03/2017
SOB NÚMERO: 20170997413
Protocolo: 17/099741-3, DE 21/02/2017
Empresário: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
AGENCIA REGIONAL
COMERCIAL DO PARANÁ



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (em casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS		(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 30/08/1965	IDENTIDADE número 13.607.989-1	Órgão emissor SSP-PR	UF Pr
		CPF (número) 077232338-09	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIÁRIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SUPERAGUI			NÚMERO 424
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO SHANGRI-LA	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PONTAL DO PARANÁ			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 222	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO ME
CÓDIGO DO EVENTO 220	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO DO EVENTO 244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			
NOME FANTASIA COMERCIAL MADEMAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SUPERAGUI			NÚMERO 424
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO SHANGRI-LÁ	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PONTAL DO PARANÁ		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDASMARLUCE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> 47.44-0-99 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.59-8-01 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.89-0-99 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.52-1-00 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.54-7-03 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.82-2-01 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.63-6-03 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS 47.44-0-01 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.63-6-02 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55-5-03 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.53-9-00 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.89-0-07 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.29-6-99 ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 		

0436
up

[Handwritten signature]



47.72-5-00 /
47.51-2-01 /

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 179925960001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
---	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/juventus)
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
DATA DA ASSINATURA
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Bezerra

0437
mf

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Luiz Henrique Marques
07 MAR 2017

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAGUÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2017
SOB NÚMERO: 20170997405
Protocolo: 17/089740-5, DE 21/02/2017
Empresa: 41 B 0163771 0
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS
LORENÇONE - ME

Bozerra

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



mf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA
24/04/2013

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.992.596/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL MADEMAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R Superagui

NÚMERO
424

COMPLEMENTO

CEP
83.255-000

BAIRRO/DISTRITO
Shangrila

MUNICÍPIO
PONTAL DO PARANA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
vendasmaluca@hotmail.com

TELEFONE
(41) 9922-8623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2021 às 18:48:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA
24/04/2013

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.992.596/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R Superagui

NÚMERO
424

COMPLEMENTO

CEP
83.255-000

BAIRRO/DISTRITO
Shangrila

MUNICÍPIO
PONTAL DO PARANA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
vendasmarluce@hotmail.com

TELEFONE
(41) 9922-8623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2021 às 18:48:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARILICE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇO
 Nº de Matrícula: 1624594501
 CPF: 077.220.139-09
 Data de Nascimento: 22/08/1983
 Endereço: RUA JOSEFINO CINHA DOS SANTOS, MARILICE BEZERRA DOS SANTOS
 Data de Emissão: 01/06/2019
 Data de Validade: 22/08/2019

PORTAL DO PARANÁ, PR
 DATA: 01/06/2019

PARANÁ

0440
mp

TABELIONATO DE NOTAS
 Comércio de Portal do Paraná - PR
AUTENTICAÇÃO
 Este documento é reprodução fiel deste feito do cartório neste Tabelionato. Dou fé.

05 JUN. 2020
 Carvalho
 ALDIO ROBERTO BLEY CARNEIRO - TABELIÃO
 LAUDIA G.B. ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 KATIA LOURENÇO DE CARVALHO - ESCRIVENTE

EM BRANCO

mp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CNPJ: 17.992.596/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:25 do dia 13/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2021.

Código de controle da certidão: **7E9F.5062.D3D1.A9F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0441
11p



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023534840-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.992.596/0001-56

Nome: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 1430 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CPF/CNPJ: 17.992.596/0001-56

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 74C8838BAAC64B1EBA2BA3EAAFE49358

Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o contribuinte acima descrito.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

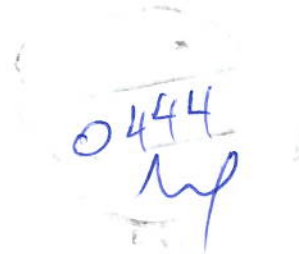
Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei nº 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 150 (cento e cinquenta) dias.

Pontal do Paraná, 15 de fevereiro de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 17.992.596/0001-56

Razão Social: MARLUCE B DOS S LORENCONE ME

Endereço: RUA SUPERAGUI 424 / SHANGRILA / PONTAL DO PARANA / PR / 83255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802493655139780

Informação obtida em 26/03/2021 07:35:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CNPJ: 17.992.596/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:25 do dia 13/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2021.

Código de controle da certidão: **7E9F.5062.D3D1.A9F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0445
mp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.992.596/0001-56
Certidão n°: 5878568/2021
Expedição: 15/02/2021, às 19:29:39
Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.992.596/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0447
mp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PONTAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56

Local da Sede:

Informações complementares

ASSINATURA DIGITAL

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PONTAL DO PARANÁ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PONTAL DO PARANÁ, 30 de Março de 2021



Erlí Jane Medeiros
Distribuidor



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

0448
MP

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			Protocolo: PRC2106234115
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801637710	CNPJ 17.992.596/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/04/2013	Início de Atividade 24/04/2013
Endereço Completo Rua Superagui, Nº 424, Shangrila-Portal do Paraná/PR- CEP83255-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMESTICÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, E INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE PREVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/06/2019	Número 20193437236	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE		CPF: 077.232.338-09	
Identidade: 136079891		Regime de bens: Separação de Bens	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2021, às 11:45:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGJIGSCY.



PRC2106234115



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]



MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56 | I.E: 90.743.123-11

Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná / Paraná
Fone: (41) 9 9631-0159 / 9 9922-8623 | E-mail: vendasmarluce@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa Marluce Bezerra dos Santos Lorençone ME, com sede à Rua Superagui, 424, Balneário Shangri-lá, na cidade de Pontal do Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, por intermédio de sua representante legal Sra. Marluce Bezerra dos Santos Lorençone, proprietária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.607.989-1 e do CPF nº 077.232.338-09, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;

• Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;

• Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);

• Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;

• Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

• Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

• Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Pontal do Paraná, 29 de março de 2021.

MARLUCE BEZERRA
DOS SANTOS
LORENÇONE

Assinado de forma digital por MARLUCE
BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Certisign
Multipla, ou=15400783000178,
ou=VideoConferencia, ou=Assinatura
Tipo A1, cn=MARLUCE BEZERRA DOS
SANTOS LORENÇONE

Marluce Bezerra dos Santos Lorençone
Sócio Administrador
RG: 13.607.989-1



MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56 | I.E: 90.743.123-11

Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná / Paraná
Fone: (41) 9 9631-0159 / 9 9922-8623 | E-mail: vendasmarluce@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa Marluce Bezerra dos Santos Lorençone ME, com sede à Rua Superagui, 424, Balneário Shangri-lá, na cidade de Pontal do Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, por intermédio de sua representante legal Sra. Marluce Bezerra dos Santos Lorençone, proprietária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.607.989-1 e do CPF nº 077.232.338-09, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;

• Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;

• Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);

• Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;

• Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do prego em epigrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

• Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

• Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Pontal do Paraná, 29 de março de 2021.

MARLUCE BEZERRA
DOS SANTOS
LORENÇONE

Assinado de forma digital por MARLUCE
BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Certisign
Multipla, ou=15400783000178,
ou=VideoConferencia, ou=Assinatura
Tipo A1, cn=MARLUCE BEZERRA DOS
SANTOS LORENÇONE

Marluce Bezerra dos Santos Lorençone
Sócio Administrador
RG: 13.607.989-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
Processo Administrativo Nº 50/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 26/03/2021 16:19:47

0451
mp

TOTAL DO PROCESSO: 140.376,61

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			17.992.596/0001-56	140.376,61
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 063	Total: 10.200,00	
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: ROGIL	Modelo:	
Descrição: Botina de Segurança com biqueira de aço nº 34 ao 44				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 102,00		Total Item: 10.200,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 014	Total: 58.794,00	
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: Rogil	Modelo:	
Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, nº 34 ao 44				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 97,99		Total Item: 58.794,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 032	Total: 7.181,50	
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: Rogil	Modelo:	
Descrição: Botina Ocupacional Nobuck				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 143,63		Total Item: 7.181,50	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 070	Total: 384,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Delta	Modelo:	
Descrição: Mascara de Peças Faciais Filtrantes - PFF1				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,84		Total Item: 384,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 088	Total: 1.224,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Kalipso	Modelo:	
Descrição: Luva de malha pigmentada				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,06		Total Item: 1.224,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 098	Total: 2.424,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: Volk	Modelo:	
Descrição: Luva longa ranhurada sem forro, 100% borracha Látex				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 12,12		Total Item: 2.424,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 099	Total: 359,40	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: Nutriex	Modelo:	
Descrição: Creme protetor de segurança para as mãos				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,98		Total Item: 359,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0452
RP

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 050	Total: 9.995,00
Item: 12	Unidade: PAR	Marca: Luveq	Modelo:
Descrição: Luva de vaqueta petroleira			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 19,99		Total Item: 9.995,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 070	Total: 2.066,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: Ecoconverter	Modelo:
Descrição: Fita zebra para Isolamento rolo			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,33		Total Item: 2.066,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 093	Total: 4.968,00
Item: 15	Unidade: PAR	Marca: Volk	Modelo:
Descrição: Luva com Sensibilidade Preta			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 24,84		Total Item: 4.968,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 096	Total: 1.435,98
Item: 16	Unidade: KIT	Marca: Centecor	Modelo:
Descrição: Bolsa APH Vermelha apresenta bolsos laterais e frontais			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 717,99		Total Item: 1.435,98
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 016	Total: 309,40
Item: 17	Unidade: KIT	Marca: Centecor	Modelo:
Descrição: Bolsa para Resgate M			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 309,40		Total Item: 309,40
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 040	Total: 12.890,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: Sunday	Modelo:
Descrição: PROTETOR SOLAR FPS 30			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 12,89		Total Item: 12.890,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 033	Total: 2.320,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: Maicol	Modelo:
Descrição: Colete de Sinalização Refletivo X			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,60		Total Item: 2.320,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 009	Total: 2.900,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: Sayro	Modelo:
Descrição: COLETE REFLETIVO DE POLIÉSTER VERDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 29,00		Total Item: 2.900,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 031	Total: 5.460,00
Item: 21	Unidade: PAR	Marca: Volk	Modelo:
Descrição: Luva de segurança tricotada com resistência ao corte (TDM),			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,30		Total Item: 5.460,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 056	Total: 389,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 22	Unidade: UND	Marca: Plasmodia	Modelo: 0453
Descrição: Rolo de Corda 12mm Para Trava Quedas - Linha De Vida C/ 50 Metros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 194,70		Total Item: 389,40
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 048	Total: 207,50
Item: 23	Unidade: UND	Marca: Plasmodia	Modelo:
Descrição: Rolo de Corda 12mm Para Trava Quedas - Linha De Vida C/ 25 Metros.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 103,75		Total Item: 207,50
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 043	Total: 264,70
Item: 24	Unidade: UND	Marca: DG	Modelo:
Descrição: Trava queda de segurança confeccionado em aço			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 132,35		Total Item: 264,70
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 088	Total: 998,40
Item: 25	Unidade: KIT	Marca: Imp	Modelo:
Descrição: Linha De Vida Temporária Movei			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 499,20		Total Item: 998,40
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 019	Total: 318,96
Item: 26	Unidade: UND	Marca: Carbografite	Modelo:
Descrição: Freio oito com orelhas			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 159,48		Total Item: 318,96
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 077	Total: 334,90
Item: 28	Unidade: UND	Marca: DG	Modelo:
Descrição: Mosquetão Oval Aço Rosca Trava De Segurança Rosca			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,49		Total Item: 334,90
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 002	Total: 1.105,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: DG	Modelo:
Descrição: Mosquetão em Alumínio Trava Tripla			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 110,50		Total Item: 1.105,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 009	Total: 634,98
Item: 30	Unidade: UND	Marca: DG	Modelo:
Descrição: Cinturão Abdominal Com Talabarte			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 317,49		Total Item: 634,98
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 046	Total: 199,99
Item: 31	Unidade: UND	Marca: DG	Modelo:
Descrição: Talabarte de Posicionamento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 199,99		Total Item: 199,99
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 030	Total: 672,00
Item: 33	Unidade: UND	Marca: Delta	Modelo: 50 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: Cone de Sinalização Médio

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 22,40**

Total Item: 672,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 074

Total: 7.999,50

Item: 34 Unidade: CX Marca: Unigloves Modelo:

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica Lisa

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 159,99**

Total Item: 7.999,50

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 024

Total: 4.340,00

Item: 36 Unidade: PAR Marca: TAlge Modelo:

Descrição: Luva de Látex simples

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,34**

Total Item: 4.340,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc458e36008047d7a418cac9aedf0e12.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c92f548c2fcd438bbddd070c3ec3ae12.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cce59421cee467e8c3e67e21122bd5c.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e01bc6329f72487e8be5a57ec0122d7b.png	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5459ee7369ad46a0baa2a5e5070c3c3c.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75b079dd352140d39c713d90f57329f6.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/896f1ea3d8ea4ee2912f1ec8ca11d22f.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/135679156d3a46a9bade9242df54ce48.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0889ef9ceb9148ce899ca8c29d452bec.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbce9a8923db42e080ee75800cff506a.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef7c196ea8aa41bc8e13ee07e595f348.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4d738a9cb4b422582ef1fb256597957.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f604d7973e5b4d1eb276e2b4f4a908d9.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9da09c6d27484a94a26755b60f60a8b7.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca9634be678e43d9817cbdc6b0aa5c4a.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2264e72fb49a4bf0931c1cba2f3df7e1.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9146672011e41e9aacb1f3e69188a4.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ff0a74529c0466ea93fc92755dd69a0.pdf	
Horário: 09/04/2021 20:25	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c71c458041444206ad3c81e531a01f9e.pdf	

0455
mp

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

mp

0456

W



FERRAMENTAS E EQUIP. DE SEGURANÇA

Fone: (35) 3222-3001 - Fax: (35) 3222-5405

Av.: Princesa do Sul, 977 - Rezende - Varginha/MG

licitacao@ferrasul.com.br - www.ferrasul.com.br

CNPJ: 08.517.373/0001-46 - IE: 001.023.307-0010

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

0457
mp

DECLARAÇÕES.

A Ferrasul Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ nº 08.517.373/0001-46, sediada na avenida princesa do sul, n.977, bairro Rezende, CEP 37.062-447 no Município de Varginha MG, por seu representante legal Sra. ANA PAULA MEIRA MARTINS, CPF 056.519.256-60, RG – M8.786.286, **DECLARA:**

- Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Varginha 12 de Abril de 2021

mp

Ana Paula Meira Martins

FERRASUL C.V. A. FERRAMENTAS E EQUIP. SEGURANÇA LTDA.

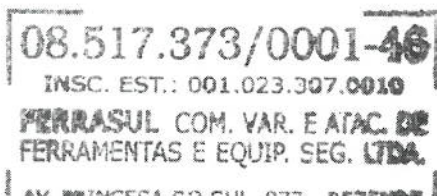
CNPJ: 08.517.373/0001-46

ANA PAULA MEIRA MARTINS

CPF: 056.519.256-60

RG: M – 8.786.286

PROCURADORA (P/P).





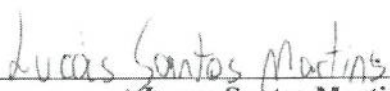
Prefeitura Municipal de
Três Pontas "Terra do Padre Victor"
Cnpj: 18.245.167/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

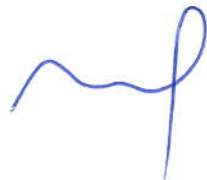
0458
MP

Atesto para os devidos fins que, a empresa **FERRASUL COM VAR ATAC FERR EQUIP SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.517.373/0001-46, com sede à Av. Princesa do Sul, 977 – Varginha/MG, forneceu **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM GERAL** satisfatoriamente. Sendo que no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, em todo o prazo em que a empresa contrata conosco, cumprindo na íntegra as obrigações inerentes ao contrato de fornecimento, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Três Pontas, 08 de Janeiro de 2020.



Lucas Santos Martins
MASP nº 12414
Almoxarifado Municipal
Secretaria Municipal de Transportes e Obras





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0459
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 09:45:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122541301218307018407-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

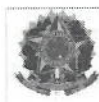
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db97145c57f9cdfb71e61616871223caafd90ff049799a727de907ae3cba4540641d536b08b12d4f3c719bb351eefcf1669f



mp



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





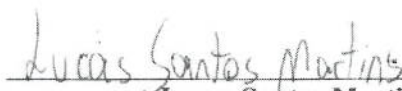
Prefeitura Municipal de
Três Pontas "Terra do Padre Victor"
Cnpj: 18.245.197/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

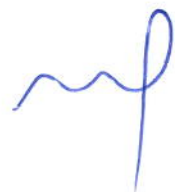
0460
mf

Atesto para os devidos fins que, a empresa **FERRASUL COM VAR ATAC FERR EQUIP SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.517.373/0001-46, com sede à Av. Princesa do Sul, 977 – Varginha/MG, forneceu **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM GERAL** satisfatoriamente. Sendo que no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, em todo o prazo em que a empresa contrata conosco, cumprindo na íntegra as obrigações inerentes ao contrato de fornecimento, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Três Pontas, 08 de Janeiro de 2020.



Lucas Santos Martins
MASP nº 12414
Almoxarifado Municipal
Secretaria Municipal de Transportes e Obras





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0461
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2021 09:45:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122541301218307018407-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

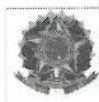
O rido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db97145c57f9cdfb71e61616871223caafd90ff049799a727de907ae3cba4540641d536b08b12d4f3c719bb351eefcf1669f



mp



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.517.373/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2006

NOME EMPRESARIAL
FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FERRASUL FERRAMENTAS & CIA.

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRINCESA DO SUL

NÚMERO
977

COMPLEMENTO

CEP
37.062-447

BAIRRO/DISTRITO
REZENDE

MUNICÍPIO
VARGINHA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GERENCIA@FERRASUL.COM.BR

TELEFONE
(35) 3222-3001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 09:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0463
20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.517.373/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCESA DO SUL	NÚMERO 977	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.062-447	BAIRRO/DISTRITO REZENDE	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@FERRASUL.COM.BR	TELEFONE (35) 3222-3001
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 09:30:22 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0464
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.517.373/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2006

NOME EMPRESARIAL
FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRINCESA DO SUL

NÚMERO
977

COMPLEMENTO

CEP
37.062-447

BAIRRO/DISTRITO
REZENDE

MUNICÍPIO
VARGINHA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GERENCIA@FERRASUL.COM.BR

TELEFONE
(35) 3222-3001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 09:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

mp



Handwritten blue ink mark: "463" with a signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

ADENILSON JORGE DAS NEVES

DOC. IDENTIDADE / GIG. EMISSOR / UF
18230420 SSP/SP

CPF: 113.960.048-66 DATA NASCIMENTO: 13/02/1971

FILIAÇÃO
 ANTONIO JOSE DAS NEVES
 MARIA JORGE DAS NEVES

PERMISSAO: ACC: CAT. PAIS: AA

NP REGISTRO: 03196495250 VALIDADE: 20/01/2024 Nº HABILITACAO: 10/08/1989

OBSERVAÇÕES

SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 29/01/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 Assessoria Técnica
 ASSINATURA DO EMISSOR

06663688173
 89963267205

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1790320153

PROIBIDO PLASTIFICAR 1790320153



FORUM JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Varginha

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Varginha/MG, 03/02/2020.

SELO CONSULTA: DLX43361
 CÓDIGO SEGURANÇA: 660832808174293
 Quantidade de atos praticados: 1
 Atos praticado(s) por: Milene Braga Gonçalves Silva Alves - Escrivente

Emot.: R\$ 6,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

4ª DA ETIQUETA AA1 168749

Handwritten blue ink signature.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122542805205240379834-1
 Data: 28/05/2020 16:40:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79674-SQY7:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0466
M

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 16:49:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122542805205240379834-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2622ff30449b72dfae98df5a36a1d4c3057258dba52644ffa396988b8a518695fc2536b08b12d4f3c719bb351eefcf1669f



M



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0467
mp



FUNDO JUDICIÁRIO - TJMG - CONCESSÃO GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Varginha

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Varginha/MG, 10/02/2020.

SELO CONSULTA: DLX46440
CÓDIGO SEGURANÇA: 9496371692168297

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Milene Braga Gonçalves Silva Alves - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AA4891706

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **EDERSON BUENO FELIX**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: **M8836361 SSP MG**

CPF: **040.077.056-31** DATA NASCIMENTO: **15/12/1978**

FUNÇÃO: **ANTONIO DANIEL FELIX**
REGINA BUENO FELIX

PERMISSÃO: ACC: CATEG. AD:

Nº REGISTRO: **00652599044** VALIDADE: **30/10/2022** Nº NUBRICAÇÃO: **29/05/1998**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VARGINHA, MG** DATA EMISSÃO: **31/10/2017**

Registro de Melo Franco / Aisle Araújo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549412792



mp



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122542805207648260048-1
Data: 28/05/2020 15:47:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79446-CA9Z:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



TJJP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122542805207648260048>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0468
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 15:49:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122542805207648260048-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26253a3a419ab0b7b08dcd249b6d32c9163b4bbe6c91b8f7eb44cf8f9b27576af1e536b08b12d4f3c719bb351eefcf1669f



mp



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0469
MP

MP



FERRAMENTAS E EQUIP. DE SEGURANÇA

Fone: (35) 3222-3001 - Fax: (35) 3222-5405

Av.: Princesa do Sul, 977 - Rezende - Varginha/MG

licitacao@ferrasul.com.br - www.ferrasul.com.br

CNPJ: 08.517.373/0001-46 - IE: 001.023.307-0010

PROCURAÇÃO


0470
mf

A signatária **FERRASUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.517.373/0001-46, estabelecida à Av Princesa do Sul, 977 – Rezende – Varginha/MG, neste ato representada pelos sócios, o Sr. Adenilson Jorge das Neves, portador da cédula de identidade RG nº 18.230.420-6 SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob nº 113.960.048-66, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Francisco Py, nº 113 – Lauzane Paulista – São Paulo/SP – CEP.:02442-110, e o Sr. Ederson Bueno Felix, portador da cédula de identidade RG nº M-8.836.361 SSP/MG e inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob nº 040.077.056-31, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Três Pontas, 252 – Jardim Andere- Varginha, de comum acordo, pelo instrumento de mandato, o sócio **Adenilson Jorge das Neves** nomeia e constitui, seu PROCURADOR e REPRESENTANTE a Sra. Ana Paula Meira Martins, portador da cédula de identidade RG - M – 8.786.286 SSP/MG e inscrito no CPF: 056.519.256-60, brasileira, casada, Assistente de administrativo, residente e domiciliado à Rua Joaquim Carlos, 105 – Bairro Vila Mendes – Varginha/MG a quem confere amplos poderes para junto as PREFEITURAS e ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO de MINAS GERAIS, de SÃO PAULO e em TODO PAÍS, a praticar atos necessários com relação à TODOS os Processos Licitatórios em todas as modalidades, como pregões eletrônicos e outros, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda plenos poderes especiais para apresentar e assinar propostas, declarações e contratos, desistir de recursos, interpô-los, ofertar / apresentar lances, negociar preços e as demais condições, confessar, transgredir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e válido.

Sendo verdadeiras as minhas palavras, assino...

Varginha, 08 de Outubro de 2020.


1º Ofício Adenilson Jorge das Neves
CPF 113.960.048-66


1º Ofício Ederson Bueno Felix
CPF 040.077.056-31





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122541510203409923127-1
Data: 15/10/2020 09:29:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO26409-U97H:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Contlira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/122541510203409923127



Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Varginha

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ADENILSON JORGE DAS NEVES, EDERSON BUENO FELIX em testemunho da verdade.

Varginha/MG, 09/10/2020.

SELO CONSULTA: 02Y13120

CÓDIGO SEGURANÇA: 2006640698192171

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Milene Braga Gonçalves Silva Alves - Escrevente



Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,66 - ISS: R\$ 0,20

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trib.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AATS49011

0471
mp

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122541510203409923127-2
Data: 15/10/2020 09:29:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO26410-13OF:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0472
up

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2020 10:52:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122541510203409923127-1 a 122541510203409923127-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

01d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26f4517cd94512c95eedcc23219c1ad73188dd5c46972375688d62dfc392415a65536b08b12d4f3c719bb351eefcf1669f



up



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.786.286 DATA DE EXPEDICAO 07/01/94

NOVE ANA PAULA MEIRA MARTINS

FILIAÇÃO PAULO LEIBIG MARTINS ANE SHIRLEY BORGES DE MEIRA MARTINS

NATURALIDADE VARGINHA-MG DATA DE NASCIMENTO 12/11/79

DDC ORIGEM NAS.LV-83 FL-246U*VARGINHA*

CPF 000.000.000-00

SELO HORIZONTE, MG

LEI Nº 118 DE 29/08/83

PII-836

OUTRAS VISTAS DA

ANA PAULA MEIRA MARTINS

CARTÃO DE IDENTIDADE

0473
mp

mp

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122542310203493556475>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



0474
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 08:12:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122542310203493556475-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c...b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f957d9a2d2e728b9aceff07abdb8fe3a1b807ac216c6d7340fc9aa1c8bcbac8327536b08b12d4f3c719bb351eefcf1669f



mp



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





0475
mp

mp



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122542310207880116084-1
Data: 23/10/2020 17:18:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP09748-3LNY:



N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<http://www.azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0476
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi inscrito pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 08:11:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122542310207880116084-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00uu5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9fb4c14b3b8e9b2ffcbdbc2dd89322b72accf2ccd6c8a6ea3fe9e861adebc082d536b08b12d4f3c719bb351eefcf1669f



mp



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 08.517.373/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:16 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **ED9B.652F.D0A1.9CF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0477
mf

mf



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

0478
mf

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/04/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/07/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001023307.00-10 CNPJ/CPF: 08.517.373/0001-46 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PRINCESA DO SUL NÚMERO: 977

COMPLEMENTO: BAIRRO: REZENDE CEP: 37062447

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: VARGINHA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000458817855

mf



Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 6214/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

0479
mp

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 08.517.373/0001-46, em nome de FERRASUL COMERCIO VAREJ.ATAC.DE FERRAMENTAS E EQUIP.SEG.LTDA, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 09/04/2021 às 09:57:49

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : b9a3ce9a76258337bb90ae753bb41944

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

0480
mf

Inscrição: 08.517.373/0001-46

Razão Social: FERRASUL COM VAREJ ATAC FERRAM EQ SEG LT

Endereço: AV PRINCESA DO SUL 977 / REZENDE / VARGINHA / MG / 37062-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032500524668472321

Informação obtida em 09/04/2021 09:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0481
mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 08.517.373/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:16 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **ED9B.652F.D0A1.9CF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.517.373/0001-46

Certidão n°: 12116729/2021

Expedição: 09/04/2021, às 09:39:33

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.517.373/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 08.517.373/0001-46

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2021 às 09:45

VARGINHA, 09 de Abril de 2021 às 09:45

Código de Autenticação: 2104-0909-4515-0087-8542

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120772271-0	08.517.373/0001-46	06/12/2006	01/12/2006

Endereço Completo:

AVENIDA PRINCESA DO SUL 977 - BAIRRO REZENDE CEP 37062-447 - VARGINHA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, CALCADOS, TECIDOS E UNIFORMES EM GERAL FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS, PNEUMATICAS, AUTOMOTIVAS, HIDRAULICAS, PRECISAO, MEDICAO, TESTE, CORTE, AGRICOLAS, PARA TODA LINHA INDUSTRIAL E PARA CONSTRUCAO CIVIL E EM GERAL MAQUINAS, MOTORES, COMPRESSORES, LAVADORAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS E AGRICOLAS EM GERAL, LIXAS EM GERAL, DISCO DE CORTE EM GERAL,REBOLO, LIMA, PONTA MONTADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USINAGEM EM GERAL ELETRO-ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS EM GERAL PARA LINHA RESIDENCIAL E INDUSTRIAL. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. FERRAGENS, FERRO E ACO EM GERAL MATERIAIS PARA PARTE ELETRICA EM GERAL MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MARMORARIA, SERRALHERIA, MARCENARIA E VIDRACARIA EM GERAL MAQUINA, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS, TUBOS E CONEXOES PLASTICAS PARA TODA LINHA HIDRAULICA. ESQUADRIAS EM ALUMINIO, PLASTICO, FERRO E MADEIRA EM GERAL MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SINALIZACAO EM GERAL DE VIAS TERRESTRES EM GERAL PECAS DE FUNILARIA, MECANICA E ACESSORIOS PARA TODA LINHA AUTOMOTIVA, PARA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLA EM GERAL. MATERIAIS PARA BORRACHARIA, PNEUS E RODAS PARA TODA LINHA AUTOMOTIVA EM GERAL COLAS, OLEO ANTI-FERRUGEM EM GERAL, EXTINTORES, PLASTICOS, LONAS, CORREIAS, MANGUEIRAS E CONEXOES EM GERAL MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA TODA LINHA DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EM GERAL.MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVEIS EM GERAL.MATERIAIS PARA SANEAMENTO BASICO RACAO PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, SEMENTES, FLORICULTURA, VASOS E INSUMOS,DEFENSIVOS AGRICOLA, HERBICIDA NAO AGRICOLA, PRODUTOS ORGANICOS LOCACAO: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS, MECANICA E ELETRICA EM GERAL. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, INDUSTRIAIS E AGRICOLAS EM GERAL.GERADORES DE ENERGIA, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS. FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICA, ELETRICAS E DE PRECISAO EM GERAL. TODA LINHA DE ESTRUTURAS METALICAS, ARQUIBANCADAS, PALCOS, GUARDA-CORPO, TENDAS, ANDAIMES, ESCADAS, BANHEIROS QUIMICOS, SONORIZACAO, ILUMINACAO E UNIFORMES.VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL SEM CONDUTOR. PRESTACAO DE SERVICOS EM:REPAROS MECANICOS, ELETRICOS E HIDRAULICOS EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EM GERAL LIMPEZA URBANA, VARRICAO, ROCADA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS, MONUMENTOS E AREAS CONGENERES EM GERAL , ASSEPSIA E LIMPEZA EM RESERVATORIOS, CAIXAS D AGUAS E PISCINAS, INCLUSIVE FOSSAS E CISTERNAS. MANUTENCAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS, RASPAGEM, POLIMENTO, LUSTRACAO DE PISOS, PAREDES, APLICACAO DE RESINAS SINTETICAS EM HOSPITAIS, ESCOLAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, SERVICOS DE EXECUCAO DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, PODA, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, REMOCAO E PLANTIO DE ARVORES E GRAMAS EM PARQUES, JARDINS E VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, RETIRADA DE ENTULHOS, CALCAMENTO E MEIO FIO, SERVICOS DE COLOCACAO DE CERCAS E ALAMBRADOS

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000602364 e visualize a certidão)



21/287.427-6



Certidão Simplificada

0485
M

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
113.960.048-66	ADENILSON JORGE DAS NEVES	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
040.077.056-31	EDERSON BUENO FELIX	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: COM ANOTAÇÃO JUDICIAL Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/10/2020 Número: 8057134

Ato 902 - ORDEM JUDICIAL

Evento(s) 958 - ARRESTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
3190224841-9 08.517.373/0002-27 AVENIDA PRINCESA DO SUL, 977, BAIRRO REZENDE, 37062-447, VARGINHA/MG

Observações
EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO, ARQUIVADA SOB O N.º 8057134 19/10/2020, PROCESSO N.º 0030767-07.2020.8.13.0382 DA 1ª VARA CRIMINAL, JIJ E EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LAVRAS/MG, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SUPRA O ARRESTO DAS COTAS DOS SÓCIO EDERSON BUENO FÉLIX (40% DO CAPITAL SOCIAL).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Março de 2021 08:14


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1888

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000602364 e visualize a certidão)



21/287.427-6



FERRAMENTAS E EQUIP. DE SEGURANÇA

Fone: (35) 3222-3001 - Fax: (35) 3222-5405

Av.: Princesa do Sul, 977 - Rezende - Varginha/MG

licitacao@ferrasul.com.br - www.ferrasul.com.br

CNPJ: 08.517.373/0001-46 - IE: 001.023.307-0010

0486
mp

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

DECLARAÇÕES.

A Ferrasul Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ nº 08.517.373/0001-46, sediada na avenida princesa do sul, n.977, bairro Rezende, CEP 37.062-447 no Município de Varginha MG, por seu representante legal Sra. ANA PAULA MEIRA MARTINS, CPF 056.519.256-60, RG – M8.786.286, **DECLARA:**

- Para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- Que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Peço que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Varginha 12 de Abril de 2021

FERRASUL C. V. A. FERRAMENTAS E EQUIP. SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 08.517.373/0001-46

ANA PAULA MEIRA MARTINS

CPF: 056.519.256-60

RG: M – 8.786.286

PROCURADORA (P/P).

08.517.373/0001-46

INSC. EST.: 001.023.307.0010

FERRASUL COM. VAR. E ATAC. DE
FERRAMENTAS E EQUIP. SEG. LTDA.

AV. PRINCESA DO SUL, 977 - REZENDE



FERRAMENTAS E EQUIP. DE SEGURANÇA

Fone: (35) 3222-3001 - Fax: (35) 3222-5405

Av.: Princesa do Sul, 977 - Rezende - Varginha/MG

licitacao@ferrasul.com.br - www.ferrasul.com.br

CNPJ: 08.517.373/0001-46 - IE: 001.023.307-0010

0487
M

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

DECLARAÇÕES.

A Ferrasul Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ nº 08.517.373/0001-46, sediada na avenida princesa do sul, n.977, bairro Rezende, CEP 37.062-447 no Município de Varginha MG, por seu representante legal Sra. ANA PAULA MEIRA MARTINS, CPF 056.519.256-60, RG – M8.786.286, **DECLARA:**

- Para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- Que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Varginha 12 de Abril de 2021

Ana Paula Meira Martins

FERRASUL C. V. A. FERRAMENTAS E EQUIP. SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 08.517.373/0001-46

ANA PAULA MEIRA MARTINS

CPF: 056.519.256-60

RG: M – 8.786.286

PROCURADORA (P/P).

08.517.373/0001-46

INSC. EST.: 001.023.307.0010

**FERRASUL COM. VAR. E ATAC. DE
FERRAMENTAS E EQUIP. SEG. LTDA.**

AV. PRINCESA DO SUL, 977 - REZENDE

Fone/ Fax: (35) 3222-3001

Av.: Princesa do Sul, 977 - Rezende - Varginha/MG

licitacao@ferrasul.com.br - www.ferrasul.com.br

CNPJ: 08.517.373/0001-46 - IE: 001.023.307-0010

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021**

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**

EMPRESA: Ferrasul Com. Var. e Atac. de Ferram. e Equip. de Segurança Ltda.
ENDEREÇO: Av. Princesa do Sul, 977
CIDADE: Varginha
CNPJ: 08.517.373/0001-46
FONE/FAX: (35) 3222-3001
BANCO: Caixa Economica Federal

BAIRRO: Rezende
CEP: 37062-447
UF: MG
IE: 001.023.307-0010
E-MAIL: licitacao@ferrasul.com.br
AG: 1724 **OP:** 003 **C/C:** 65-9

0488

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	100	UNID	Mascara de Peças Faciais Filtrantes - PFF1, proteção - Mascara de Peças Faciais Filtrantes - PFF1, proteção contra poeiras e névoas particuladas não tóxicas; constituídos por um emaranhado de microfibras sintéticas combinadas em camadas e tratadas eletrostaticamente; nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário; a parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal; com válvula de exalação de material plástico.	DELTA PLUS CA 38502	R\$ 3,84	R\$ 384,00
8	300	UNID	Óculos incolor de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível; Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos; lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro; a curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção; protegem contra raios UVA e UVB	DELTA PLUS CA 19176	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
9	300	UNID	Óculos escuro de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível; Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos; lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro; a curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção; protegem contra raios UVA e UVB	DELTA PLUS CA:19176	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
12	500	PAR	Luva de vaqueta petroleira, Luva confeccionada em couro tipo vaqueta com modelo de corte tipo petroleira, com reforço na palma dedos e costura. Produzida com couro 100% natural e hidratado a luva de vaqueta tipo petroleira, e o que a de mais confortável para o trabalhador que necessita de conforto e ao mesmo tempo de alta proteção, pois conta com reforços internos de vaqueta e costura reforçada e corte moderno. Indicado para, metalúrgicas, siderúrgicas, madeireiras, paisagistas, levantamento de peso, carga e descarga, indústrias navais entre outras	LUVEQ CA 26742	R\$ 19,99	R\$ 9.995,00
35	1000	UNID	Macacão de Segurança Tyvek Branco SteelPro Proteção Química	SUPER SAFETY CA 36783	R\$ 35,69	R\$ 35.690,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 49.657,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que os preços propostos são definitivos e neles estão incluídos todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta proposta.

LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA CARMEM RIBEIRO PITOMBO, Nº 90 - UBIRATÃ-PR

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) dias úteis consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE PAGAMENTO: no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

Autorizado à assinatura do Contrato de Fornecimento através de Procuração
ANA PAULA MEIRA MARTINS
RG: M 8786286
CPF: 056.519.256-60
VARGINHA 12 DE ABRIL DE 2021.

Ana Paula Meira Martins
08.517.373/0001-46
INSC. EST.: 001.023.307.0010
FERRASUL COM. VAR. E ATAC. DE
FERRAMENTAS E EQUIP. SEG. LTDA.
AV. PRINCESA DO SUL, 977 - REZENDE
CEP 37062-447 - VARGINHA - MG





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17184076000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0489
mp



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	ORTIGUEIRA	17.992.596/0001-56	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	22/07/2020	22/07/2022		Vigente

[Download Lista Impedidos](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

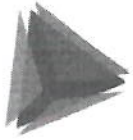
CNPJ: 17992596000156

0491
mp

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
ORTIGUEIRA	17.992.596/0001-56	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	22/07/2020	22/07/2022		Vigente



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08517373000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0492
up

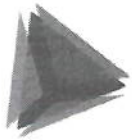


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26729755000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0493
mp



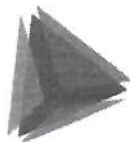
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10283937000175

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0494
MP



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36327075000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0495
mp



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19611064000157

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0496
mp



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

0497
mf

Certifico que nesta data (29/04/2021 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.611.064/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

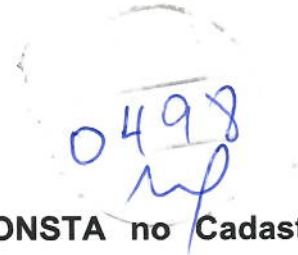
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608A.FB66.6797.1062 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (29/04/2021 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.184.076/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608A.FBAB.2080.0131 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

0499
w

Certifico que nesta data (29/04/2021 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.992.596/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608A.FBF3.ED03.3203 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

0500
mp

Certifico que nesta data (29/04/2021 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.517.373/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608A.FC40.C4B4.A280 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

0501
Raf

Certifico que nesta data (29/04/2021 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.729.755/0001-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608A.FC7D.C041.6341 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2021 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.283.937/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608A.FCA2.A92A.9378 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (29/04/2021 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.327.075/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608A.FCDF.D7C5.A439 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0504
w

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 15:38:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
CNPJ: **19.611.064/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0505
mp



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0506
mf

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 15:39:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **17.184.076/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0507
M



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0508
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 15:40:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**
CNPJ: **17.992.596/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0509
mp



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0510
mp

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 15:40:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **08.517.373/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0511
mp



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0512
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 15:41:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **26.729.755/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0513
mp



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0514
MP

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 15:42:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **10.283.937/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0515
my



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0516

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 15:42:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **36.327.075/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0517
mf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
Processo Administrativo Nº 50/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 26/03/2021 16:19:47



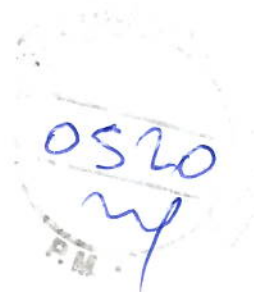
TOTAL DO PROCESSO: **118.847,46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR



PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			19.611.064/0001-57	56.289,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	47,55	Total: 4.755,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: CARTOM CA 15079	Modelo: CARTOM CA 15079	
Descrição: Botina de Segurança com biqueira de aço nº 34 ao 44				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 47,55		Total Item: 4.755,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 006	41,19	Total: 24.714,00
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: CARTOM CA 29391	Modelo: CARTOM CA 29391	
Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, nº 34 ao 44				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 41,19		Total Item: 24.714,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 037	93,90	Total: 17.371,50
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: BSB CA 29951	Modelo: BSB CA 29951	
Descrição: Calçado ocupacional tipo tênis, Nº 33 ao 44				
Quantidade: 185	Valor Unit.: 93,90		Total Item: 17.371,50	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 019	7,72	Total: 3.088,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: VOLK CA 21367	Modelo: VOLK CA 21367	
Descrição: Luva Maxilon				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,72		Total Item: 3.088,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 055	19,10	Total: 573,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: DANNY CA 19631	Modelo: DANNY CA 19631	
Descrição: Óculos para eletricitista de proteção c/ CA				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,10		Total Item: 573,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 023	19,77	Total: 3.954,00
Item: 21	Unidade: PAR	Marca: VOLK CA 39416	Modelo: VOLK CA 39416	
Descrição: Luva de segurança tricotada com resistência ao corte (TDM),				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 19,77		Total Item: 3.954,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 040	545,05	Total: 1.090,10
Item: 27	Unidade: UND	Marca: SIDE UP	Modelo: SIDE UP	
Descrição: Descensor automático com sistema de anti pane				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 545,05		Total Item: 1.090,10	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 012	28,70	Total: 287,00
Item: 28	Unidade: UND	Marca: SIDE UP	Modelo: SIDE UP	
Descrição: Mosquetão Oval Aço Rosca Trava De Segurança Rosca				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,70		Total Item: 287,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 005	228,60	Total: 457,20
Item: 30	Unidade: UND	Marca: FACINTOS CA 15731	Modelo: FACINTOS CA 15731	
Descrição: Cinturão Abdominal Com Talabarte				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 228,60		Total Item: 457,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR



ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME			17.184.076/0001-17	17.346,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 002	116,00	Total: 5.800,00
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: MARLUVAS	Modelo: 50B26-CB-BP-CX	
Descrição: Botina Ocupacional Nobuck				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 116,00			Total Item: 5.800,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 045	1,99	Total: 796,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: VOLK	Modelo:	
Descrição: Luva de malha pigmentada				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,99			Total Item: 796,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 042	9,80	Total: 4.900,00
Item: 12	Unidade: PAR	Marca: EXTREMO SUL	Modelo:	
Descrição: Luva de vaqueta petroleira				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,80			Total Item: 4.900,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 019	117,00	Total: 5.850,00
Item: 34	Unidade: CX	Marca: UNIGLOVERS	Modelo: NITRILO BLUE PREMIUM	
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico nitrilica Lisa				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 117,00			Total Item: 5.850,00
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			17.992.596/0001-56	17.703,66
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 070	1,80	Total: 180,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Delta	Modelo:	
Descrição: Mascara de Peças Faciais Filtrantes - PFF1				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,80			Total Item: 180,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 098	7,99	Total: 1.598,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: Volk	Modelo:	
Descrição: Luva longa ranhurada sem forro, 100% borracha Látex				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,99			Total Item: 1.598,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 099	6,95	Total: 208,50
Item: 11	Unidade: UND	Marca: Nutriex	Modelo:	
Descrição: Creme protetor de segurança para as mãos				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,95			Total Item: 208,50
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 070	9,15	Total: 1.830,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: Ecoconverter	Modelo:	
Descrição: Fita zebraada para Isolamento rolo				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,15			Total Item: 1.830,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 096	717,99	Total: 1.435,98
Item: 16	Unidade: KIT	Marca: Centecor	Modelo:	
Descrição: Bolsa APH Vermelha apresenta bolsos laterais e frontais				

0521
mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

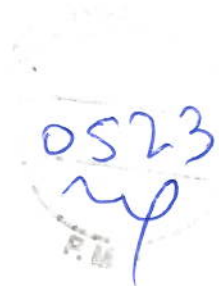
Quantidade: 2	Valor Unit.: 717,99			Total Item: 1.435,98
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 016	309,40	Total: 309,40
Item: 17	Unidade: KIT	Marca: Centecor	Modelo:	
Descrição: Bolsa para Resgate M				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 309,40			Total Item: 309,40
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 033	10,89	Total: 2.178,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: Maicol	Modelo:	
Descrição: Colete de Sinalização Refletivo X				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,89			Total Item: 2.178,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 009	24,49	Total: 2.449,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: Sayro	Modelo:	
Descrição: COLETE REFLETIVO DE POLIÉSTER VERDE				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 24,49			Total Item: 2.449,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 056	192,99	Total: 385,98
Item: 22	Unidade: UND	Marca: Plasmodia	Modelo:	
Descrição: Rolo de Corda 12mm Para Trava Quedas - Linha De Vida C/ 50 Metros				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 192,99			Total Item: 385,98
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 048	100,99	Total: 201,98
Item: 23	Unidade: UND	Marca: Plasmodia	Modelo:	
Descrição: Rolo de Corda 12mm Para Trava Quedas - Linha De Vida C/ 25 Metros.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 100,99			Total Item: 201,98
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 043	119,99	Total: 239,98
Item: 24	Unidade: UND	Marca: DG	Modelo:	
Descrição: Trava queda de segurança confeccionado em aço				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 119,99			Total Item: 239,98
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 088	499,20	Total: 998,40
Item: 25	Unidade: KIT	Marca: Imp	Modelo:	
Descrição: Linha De Vida Temporária Movei				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 499,20			Total Item: 998,40
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 019	159,47	Total: 318,94
Item: 26	Unidade: UND	Marca: Carbografite	Modelo:	
Descrição: Freio oito com orelhas				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 159,47			Total Item: 318,94
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 002	110,50	Total: 1.105,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: DG	Modelo:	
Descrição: Mosquetão em Alumínio Trava Tripla				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 110,50			Total Item: 1.105,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 31	Quant.: 1	Num: 046	169,50	Total: 169,50
Item: 31	Unidade: UND	Marca: DG	Modelo:	
Descrição: Talabarte de Posicionamento				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 169,50		Total Item: 169,50	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 030	20,50	Total: 615,00
Item: 33	Unidade: UND	Marca: Delta	Modelo: 50 cm	
Descrição: Cone de Sinalização Médio				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 20,50		Total Item: 615,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 024	3,48	Total: 3.480,00
Item: 36	Unidade: PAR	Marca: TAlge	Modelo:	
Descrição: Luva de Látex simples				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,48		Total Item: 3.480,00	
FERRASUL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA			08.517.373/0001-46	840,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 083	2,80	Total: 840,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: DELTA PLUS	Modelo: DELTA PLUS CA 19176	
Descrição: Óculos incolor de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,80		Total Item: 840,00	
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			26.729.755/0001-15	870,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 048	2,90	Total: 870,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: "LIBUS CA 35765"	Modelo: "LIBUS CA 35765"	
Descrição: Óculos escuro de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,90		Total Item: 870,00	
RJE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA			10.283.937/0001-75	9.998,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 042	3,49	Total: 698,00
Item: 15	Unidade: PAR	Marca: VOLK	Modelo: TATIL BLACK - C.A 30916	
Descrição: Luva com Sensibilidade Preta				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,49		Total Item: 698,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 098	9,30	Total: 9.300,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: SUNDAY	Modelo: PROTETOR SOLAR FPS 30	
Descrição: PROTETOR SOLAR FPS 30				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 9,30		Total Item: 9.300,00	
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			36.327.075/0001-29	15.800,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 020	15,80	Total: 15.800,00
Item: 35	Unidade: UND	Marca: IPROT	Modelo: MACACAO	
Descrição: Macacão de Segurança Tyvek Branco				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 15,80		Total Item: 15.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 34/2021

Processo Adm.: 50/2021
Data do Processo: 24/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 50/2021
b) **Nr. Licitação:** 34/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 30/04/2021
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

0524
my

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE

8 - Óculos incolor de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível; Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos; lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro; a curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção; protegem contra raios UVA e UVB. - Marca: DELTA PLUS

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	300,000	2,8000	R\$ 840,00
Total fornecedor:			R\$840,00

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

35 - Macacão de Segurança Tyvek Branco SteelPro Proteção Química - Marca: IPROT

UNI	1.000,000	15,8000	R\$ 15.800,00
Total fornecedor:			R\$15.800,00

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

9 - Óculos escuro de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível; Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos; lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro; a curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção; protegem contra raios UVA e UVB. - Marca: LIBUS

UNI	300,000	2,9000	R\$ 870,00
Total fornecedor:			R\$870,00

ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -

4 - Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e microporosa que ajuda a manter a temperatura dos pés. Biqueira de polipropileno. Colarinho e lingueta soft acolchoados. Fechamento em cadarço. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado isolante em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e

PAR	50,000	116,0000	R\$ 5.800,00
-----	--------	----------	--------------

Jaguariaíva, 30/04/2021


Alicione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 34/2021

Processo Adm.: 50/2021
Data do Processo: 24/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

leve, com densidade de 0,4g/cm³ proporcionando maior conforto; e 2ª camada (sola) mais compacta com densidade de 1,0 g/cm³, resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura. Tecido não tecido em fibra curta com espessura mínima de 1,9mm. Cabedal Couro tipo vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas. - Marca: MARLUVAS

6 - Luva de malha pigmentada ; luva tricotada em 4 fios de algodão com pigmentos de PVC na palma, com acabamento em overloque; confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas; palma com pigmento PVC; punho com inserções de fibra elástica; acabamento final em fibras sintéticas; tamanhos em P, M, G, XG. - Marca: VOLK

12 - Luva de vaqueta petroleira, Luva confeccionada em couro tipo vaqueta com modelo de corte tipo petroleira, com reforço na palma dedos e costura. Produzida com couro 100% natural e hidratado a luva de vaqueta tipo petroleira, e o que a de mais confortável para o trabalhador que necessita de conforto e ao mesmo tempo de alta proteção, pois conta com reforços internos de vaqueta e costura reforçada e corte moderno. Indicado para, metalúrgicas, siderúrgicas, madeireiras, paisagistas, levantamento de peso, carga e descarga, indústrias navais entre outras - Marca: EXTREMO SUL

34 - . Lisa, Ambidestra e Isenta de Pó. Tamanhos P, M, G" Caixa com 100 unidades. - Marca: UNIGLOVERS

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	400,000	1,9900	R\$ 796,00
PAR	500,000	9,8000	R\$ 4.900,00
CX	50,000	117,0000	R\$ 5.850,00
Total fornecedor:			R\$17.346,00

0525
20

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

5 - Mascara de Peças Faciais Filtrantes - PFF1, proteção contra poeiras e névoas partículas não tóxicas; constituídos por um emaranhado de microfibras sintéticas combinadas em camadas e tratadas eletrostaticamente; nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário; a parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal; com válvula de exalação de material plástico - Marca: DELTA

10 - Luva longa ranhurada sem forro, 100% borracha Látex; com palma antiderrapante, e em situações molhadas; o punho longo prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo; punho com virola que prende-se ao ante-braço com ntiderrapante extra; comprimento total - medida aproximada da ponta do dedo ao final do punho: Tam. M (37cm), G (39cm), XG (42cm). - Marca: VOLK

11 - Creme protetor de segurança para as mãos, que é aplicado à pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, cimento seco e demais produtos agravantes. Dermatologicamente testado. Seus componetes são: Produzido com álcool, cetosteárico, óleo mineral, polímero, cruzado de alqui acrilato, monoestearato de glicerina, glicerina, álcool cetosteárico, etoxilado, trietanolamina, diazolidinil uréia, edta sódico, derivado de 4,4 diestiril bifenil, água QSP, não possui silicone na fórmula - Marca: NUTRIEX

13 - Fita zebra para Isolamento rolo - Fita de sinalização - Zebra Faixa de sinalização de isolamento plástica zebra não adesiva, com 0,1 mm de espessura, largura de 7cm.
Aplicações: O uso da fita é destinado ao isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas em indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou empresas prestadora de serviços.

UNI	100,000	1,8000	R\$ 180,00
UNI	200,000	7,9900	R\$ 1.598,00
UNI	30,000	6,9500	R\$ 208,50
UNI	200,000	9,1500	R\$ 1.830,00

Jaguariaíva, 30/04/2021

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 34/2021

Processo Adm.: 50/2021
Data do Processo: 24/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Cores Disponível - Zebra Amarela e Preta
Material: Polietileno PEBD em rolos de 200 mts. - Marca:
ECOCONVERTER

16 - costura dupla, forro em TNT, faixas refletivas frontais e zíper de
qualidade, é confeccionada em tecido amalfi 300/900 impermeável e
lavável, possui alça larga, de 50 mm em nylon que ajuda no transporte. 01
bolsa aph

01 esfigomagnometro

01 estetoscópio

01 termômetro digital

01 lanterna de pupila luz led

01 tesoura ponta romba

01 máscara pocket Autoclavável

01 lanterna tática com zoom e sinalizadora swat

01 oxímetro

01 manta aluminizada resgate

01 rcp descartável - Marca: CENTERCOR

17 - Bolsa para Resgate M - Completa - Azul e Laranja A Bolsa Resgate
Completa é dividida em duas partes: Bolsa para Resgate M - Completa -
Azul e Laranja A Bolsa Resgate Completa é dividida em duas partes: 1ª
Divisória: Materiais para imobilização provisória: Com Colar Cervical
Resgate - 4 Peças: PP, P, M e G.

Colar Cervical em Espuma - 1 Peça - M; Tipoia em TNT Descartável - 1
Peça - Tamanho Único; Bandagem Triangular - 4 peças - 1,40 cm x 1,00
cm x 1,00 cm; Tala Fácil Aramada 3 peças tam.: PP, P; M; Tala Flex - 1
Peça - 90 x 11; Luva Cirúrgica Não Estéril - 2 Pares; Espadrado - 1
Rolo; Atadura de Crepe 10 rolos; 5 Fita Adesiva Crepe - 1 Rolo - 19 x 50
2ª Divisória: Materiais diversos para primeiros socorros, acondicionados
em 12 bolsas coloridas e fixadas por velcro:

Bolsa Marrom - Materiais para queimaduras; Bolsas Azuis - Materiais de
vias aéreas: Ressuscitador tipo Ambu 01 Peça - Adulto; Sonda
Endotraqueal - 1 Peça - 6,5; Sonda Endotraqueal - 1 Peça - 7,5; Sonda
Endotraqueal - 1 Peça - 8,5; Cânula de Guedel - 1 Peça - 0; Cânula de
Guedel - 1 Peça - 1; Cânula de Guedel - 1 Peça - 2; Cânula de Guedel
- 1 Peça - 3; Cânula de Guedel - 1 Peça - 4; Cânula de Guedel - 1 Peça
- 5; Cateter tipo Óculos - 2 Peças - 10 1; Máscara RCP Tipo Pocket - 1
Peça - Único; Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso:
Bolsas Pretas - Material de apoio: Luva Cirúrgica não Estéril - 10 Pares -
7,0 ou 7,5; Óculos para Proteção - 2 Peças - Tamanho Único;
Esfigmomanômetro - 1 Peça - Adulto; Estetoscópio - 1 Peça - Adulto;
Espátula de Madeira Estéril - 10 Peças - Tamanho Único; Compressa
Estéril com 5 Unidades - 5 Pacotes - 7,5 x 7,5; Curativos (Band Aid) 35
peças - 1 Caixa - Tamanho Único; Bisturi Descartável - 2 Peças - 21;
Compressa Estéril tipo Zobec - 2 Peças - 150 x 100; Soro Fisiológico - 1
Frasco - 500 ml; Bolsa Preta (HOLSTER) - Instrumentos: Pinça
Anatômica - 1 Peça 16; Lanterna Óptica Tipo Lapseira - 1 Peça -
Tamanho Único; Tesoura Multiuso Ponta Romba - 1 Peça - Tamanho
Único; Termômetro Cilíndrico - 1 Peça - Único - 1; Canivete - 1 Peça -
Tamanho Único;

Bolsa Amarela - Medicamentos Vazia - Marca: CENTERCOR

19 - Laranja é utilizado como Equipamento de Proteção Individual (EPI)
pois garante proteção e segurança de alta visibilidade ao trabalhador.
Confeccionado em material impermeável, este colete é leve, versátil e tem
alta durabilidade. Deve possuir 12 faixas refletivas em PVC Prismático
prata com 200 candelas e fechamento lateral com velcro para um ajuste
perfeito ao corpo. - Marca: MAICOL

20 - COM FECHAMENTO EM ZÍPER 1 BOLSO TAM. P- SPI02526
Possui 2faixasrefletivas horizontais redor do corpo,2 faixas refletivas
verticais na frente e 2 faixas refletivas nas costas formando um X.
Fechamento frontal em zíper com 1 bolso. Na cor Verde Fluorescente.

Un. Quantidade Vi. Unitário Total dos Itens

KIT 2,000 717,9900 R\$ 1.435,98

KIT 1,000 309,4000 R\$ 309,40

UNI 200,000 10,8900 R\$ 2.178,00

UNI 100,000 24,4900 R\$ 2.449,00

Jaguariaíva, 30/04/2021

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 34/2021

Processo Adm.: 50/2021
Data do Processo: 24/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Diversos tamanhos - Marca: SAYRO

22 - Linha De Vida C/ 50 Metros. Composição / Descrição: Constituído em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. Carga de Ruptura: Cabo completo : 20kn = 2.038(kgf) Cabo sem capa externa (mínimo) : 15kn = 1.529(kgf) Diâmetro do Cabo: Diâmetro nominal (mínimo) : 12,0mm Desvio limite : +0,5mm Identificação do Produto: Fita inserida na alma gravada NR 18.16,5 ISSO 1140 1990, conforme previsto na Portaria 13 18.16.5 atendendo as especificações a seguir: 1990 e fabricante com CNPJ. - Marca: PLASMODIA

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

UNI 2,000 192,9900 R\$ 385,98

0527
up

23 - Linha De Vida C/ 25 Metros. Composição / Descrição: Constituído em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. Carga de Ruptura: Cabo completo : 20kn = 2.038(kgf) Cabo sem capa externa (mínimo) : 15kn = 1.529(kgf) Diâmetro do Cabo: Diâmetro nominal (mínimo) : 12,0mm Desvio limite : +0,5mm Identificação do Produto: Fita inserida na alma gravada NR 18.16,5 ISSO 1140 1990, conforme previsto na Portaria 13 18.16.5 atendendo as especificações a seguir: 1990 e fabricante com CNPJ. - Marca: PLASMODIA

UNI 2,000 100,9900 R\$ 201,98

24 - é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético (poliéster) na cor branca de 240mm. Sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado. Deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro. - Marca: DG

UNI 2,000 119,9900 R\$ 239,98

25 - 15m Ultra Safe. Descritivo Técnico: Fita tubular de poliéster de alta tenacidade com marca sinalizadora interna de desgaste e anéis com proteção de fita nas extremidades para conexão de mosquetões. Costuras zig zag em linha de Poliamida em cores contrastantes para facilitar a inspeção.

KIT 2,000 499,2000 R\$ 998,40

Dispositivo auto bloqueador Giro com alavanca, fabricado em aço inox, para regulagem de longitude e tensão da linha de vida entre os dois pontos de ancoragem

Acompanha bolsa para transporte com alças e sistema de fechamento duplo através de cordéis e bloqueadores plásticos fechamento em (tanka).

Para ancoragem da linha de vida Giroline, recomenda-se a instalação a cada 2,5 metros de fitas anéis (disponíveis em comprimentos de 60 até 150 cm) e mosquetões oval com rosca, Dimensões e pesos 15metros - 1.476kg - Marca: IMP

26 - Um freio em aço carbono com orelha, modelo Resgate, para corda de 9mm até 16mm. Possui um formato grande que facilita os trabalhos, e aumenta a possibilidade da utilização de cordas mais grossas. Freio oito com orelhas, feito em aço carbono de alta resistência, carga de ruptura segundo normas internacionais de 50KN. Peso: 680g Carga de ruptura: 50KN (11240Lbs) normas internacionais Para corda de: 9mm a 16mm Modelo: Resgate com orelha Material: Aço carbono de alta resistência

UNI 2,000 159,4700 R\$ 318,94

Jaguariaíva, 30/04/2021

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 34/2021

Processo Adm.: 50/2021
Data do Processo: 24/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Comprimento: 170mm
 Lateral maior: 170mm - Marca: CARBOGRAFITE
 29 - Tipo Pera Confeccionado em alumínio;
 Triplo travamento;
 Capacidade para 25 kn; - Marca: DG

31 - Confeccionado em corda Poliamida de 12mm com revestimento de Mangueira de borracha 5/8 diâmetro x 2,00 mm de espessura. Possui 1 conector classe T confeccionado em aço com abertura de 16± 3 mm e 1 mosquetão oval de trava de rosca com conector classe B confeccionado em aço com abertura de 19± 3mm. Possui regulador de comprimento em aço inox. Comprimento máximo: 2,00 m. - Marca: DG

33 - Cone de Sinalização Médio - Marca: DELTA

36 - Ambidestra e Isenta de Pó. Tamanhos P, M, G". Pacote contendo com um par. - Marca: TALGE

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	10,000	110,5000	R\$ 1.105,00
UNI	1,000	169,5000	R\$ 169,50
UNI	30,000	20,5000	R\$ 615,00
PAR	1.000,000	3,4800	R\$ 3.480,00
Total fornecedor:			R\$17.703,66

0528
 24

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

1 - na cor preta, confeccionado em couro curtido ao cromo, com espessura de 18 a 20 linhas, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em couro, costurada pelo sistema strobrel. O solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais). Com biqueira de aço, couro hidrofugado (resistente a umidade); (resistente a perfuração). *Apresentar C.A - Marca: CARTOM

2 - na cor preta, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço, isolante elétrico. bota de segurança confeccionada em couro com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobrel). Couro hidrofugado (resistente a umidade); e (resistente a perfuração). *Apresentar C.A - Marca: CARTOM

3 - fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras hidrofugada na cor branca, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca costurada pelo sistema strobrel, forro interno em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, antiderrapante, biqueira plástica para conformação, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar. couro hidrofugado (resistente a umidade); palmilha em aço elou anti perfuro (resistente a perfuração); *Apresentar C.A - Marca: BSB

7 - Luva Maxilon- Luva de segurança tricotada em fios de algodão/poliéster e poliamida; com revestimento de borracha vulcanizada na palma e face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com elastano, acabamento final em overloque, sem costuras (tecida de forma integral). Dimensões: L 12cm x A 4cm x C 27cm. - Marca: VOLK

14 - Óculos para eletricitista de proteção c/ CA, contra arco voltaico, cor cinza leopardo anti chama, norma NR10. - Marca: DANNY

21 - ao corte (TDM), confeccionada em fibras sintéticas, fios de elastano e polietileno de alta performance, revestimento da palma, face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU) antiderrapante, resistente ao calor de contato, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. - Marca: VOLK

27 - , para trabalhos em altura e evacuação de emergência. Feito em alumínio de alta resistência. Equipamento prático e seguro, sistema anti pane, além disso é um descensor de baixa velocidade. Especificações Técnicas

PAR	100,000	47,5500	R\$ 4.755,00
PAR	600,000	41,1900	R\$ 24.714,00
PAR	185,000	93,9000	R\$ 17.371,50
UNI	400,000	7,7200	R\$ 3.088,00
UNI	30,000	19,1000	R\$ 573,00
PAR	200,000	19,7700	R\$ 3.954,00
UNI	2,000	545,0500	R\$ 1.090,10

Jaguariaíva, 30/04/2021

.....
Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 34/2021

Processo Adm.: 50/2021
Data do Processo: 24/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Feito em alumínio de alta resistência
Certificação: CE 1228 / EN 341
Peso: 368

Carga de trabalho: 100Kg a 150Kg
Máxima cordada: 100m
Para corda de 10mm e 12mm - Marca: SIDE UP

28 - Altura Informações Técnicas: O mosquetão oval é confeccionado em aço; Carga de resistência de 25KN; - Marca: SIDE UP

30 - confeccionado de fita primária em poliéster de 45mm. Possui 2 meia argolas laterais de aço para posicionamento. Fita em poliéster 45mm
Fivelas de ajustes localizados na cintura com Passador Porta
Ferramentas - Marca: FANCITOS

Un. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens

UNI 10,000 28,7000 R\$ 287,00
UNI 2,000 228,6000 R\$ 457,20

Total fornecedor: R\$56.289,80

R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

15 - Luva com Sensibilidade Preta com Banho de PU, pequena, média e grande. - Marca: VOLK

18 - PROTETOR SOLAR FPS 30 - 120g Formulação oil-free, água resistente, em forma de loção cremosa, testada dermatologicamente que protege a pele até 30 vezes mais do que se não tivesse sido aplicado contra queimaduras ocasionadas pela exposição às radiações UVA/UVB, provenientes do sol e equipamentos. - Marca: SUNDAY

PAR 200,000 3,4900 R\$ 698,00
UNI 1.000,000 9,3000 R\$ 9.300,00

Total fornecedor: R\$9.998,00

Total geral: R\$ 118.847,46

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 203.623,43

Jaguariaíva, 30/04/2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 30 de Abril de 2021.

Ref. Protocolo Nº 2309-2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

0530
M

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 56.289,80
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	R\$ 17.346,00
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME	R\$ 17.703,66
FERRASUL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 840,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	R\$ 870,00
RJE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	R\$ 9.998,00
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 15.800,00
VALOR TOTAL	R\$ 118.847,46

Data de Homologação: 30/04/2021

Respeitosamente,

MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

0533

ll.

PROCESSO/ANO: 3901 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR GETÚLIO VARGAS Nº 60, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

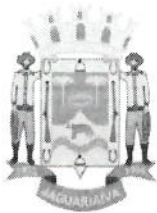
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/05/2021 10:32:29
SÚMULA: OFICIO Nº 015/2021-SESMT-ENCAMINHA INFORMAÇÕES, QUE APÓS ANÁLISES
TÉCNICAS DAS AMOSTRAS DOS ITENS ,03 , 09 , 21 , 34 ,35 , TODAS ESTÃO
APROVADAS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 015/2021-SESMT

Jaguariáiva, 30 de Abril de 2021.

Ref.: APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS.

Sr. Diretor,

Vimos pelo presente informar que após análise técnica das amostras dos Itens 03; 09; 21; **34**; 35; TODAS foram aprovadas.

Esclarecendo apenas que o item 34 que a empresa ganhadora Marluce não apresentou a devida amostra, passando então para a empresa Itapeva, a qual correspondeu com a mesma.

Agradecendo a costumeira atenção.

Atenciosamente,


ADRIANA A. MACHADO
FISCAL DE CONTRATO


THIAGO LUIZ POMKERNER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ao
Diretor de Departamento de Compras e Licitações
Sr. Mauricio Fernandes
Jaguariáiva-PR

0532
Vll.

0533

vl.

✓

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL

A/C: SETOR DE LICITAÇÃO

PRAÇA ISABEL BRANCO,

BAIRRO: CIDADE ALTA

CEP: 84.200-000

JAGUARIAÍVA-PR

REFERENTE: ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/

Destinatário

84200-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
CONTRATO Nº PE 3472021
PRACA ISABEL BRANCO, 142

CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA - PR
84200-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Remetente

Desenvolvido por ExitInf

RJE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME

RUA CORONEL LUIZ JOSE DOS SANTOS 607
BOQUEIRAO
CURITIBA - PR
81650-240

SEDEX

Correios

PESO (kg)

AR MP

Recebedor

Documento

Assinatura

OD 93819264 0 BR



EC0917/37

OD 93819264 0 BR

UNIDADE DE POSTAGEM

00427636 - AGF JOAO GUALBERTO

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PRACA ISABEL BRANCO, 142

CIDADE ALTA

84200000 - JAGUARIAIVA - PR

A/S Departamento de Compra e Licitação 2º and

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

RJE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME
RUA CORONEL LUIZ JOSE DOS SANTOS, 607 - BOQUEIRAO
81650240 - CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

0534
vel.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: R.J.E. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.283.937/0001-75, com sede na Rua Carlos de Laet, 1626, Hauer, Curitiba/PR – CEP 81610-050, representada pelo seu único sócio REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 686.845.689-15, portador da carteira de identidade RG sob nº 5.493.125-5, residente e domiciliado na Rua Hipólito da Costa nº 2477, Boqueirão, Curitiba-Paraná, CEP: 81670-440.

OUTORGADO: LEONARDO MUNHOZ DA COSTA, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 2.948.801-5, e inscrito no CPF/MF sob nº 285.257.478-07, residente e domiciliado na Rua Nicarágua, 1840, Apartamento 09, Bairro Bacacheri – Curitiba/PR – CEP: 82.515-260 e **EDUARDO MEGARIO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 7.728.942-9, e inscrito no CPF/MF sob nº 051.375.769-48, residente e domiciliado na Rua Previsto Columbia, 115, Bairro Guaira – Curitiba/PR – CEP: 80.630-240.

PODERES: representar o outorgante em processos licitatórios, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, para agir em conjunto ou separadamente, sem ordem de nomeação, tendo os outorgados poderes de participar de todos os atos alusivos em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites, pregões e todas as etapas, podendo formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, rubricar e assinar proposta de preços, declarações e documentação de habilitação, até o julgamento final das propostas, oferecer lances verbais, na conformidade da Lei, retirar cópias, propor seu credenciamento, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato

VALIDADE: O presente instrumento particular possui a validade de 06 (seis) meses.

Curitiba/PR, 14 de janeiro de 2021.

SERVICO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

SERVICO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.

Cartório
LEI 13.284 de 12/07/2016
Mônica M. G. do Prado Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O DELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS
FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
ENTREGUE PARA A PARTE.
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FT021060

R.J.E. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
Sócio Administrador: REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS

Fábio Meurer Albino
Prevente

0536
Vll-

S SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41.3123.9999

Selo nº 1813364SVA0000009848218

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS nº 0118. Dou fé.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021, às 16:54:28h

Em Teste da Verdade
Adriana Brito Salim Rodrigues - Escrevente
Emp. R\$4,72 (VRC - 1,73), Função: R\$1,18, Selo: R\$0,90,
FUNDEP: R\$2,28 (RPN: R\$0,18). Total: R\$7,23



[Handwritten signature]
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

[Faint handwritten notes]

0537
vell.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1727442952

Nome: **EDUARDO MAGARIO JUNIOR**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7728942-9 SEGP PR

CPF DATA NASCIMENTO
051.375.769-46 31/07/1985

FILIAÇÃO
EDUARDO MAGARIO
MARISTELA BARETTA
MAGARIO

PROFISSÃO ACC CAT. INCL.
B

Nº REGISTRO VALÊNCIA Nº HABILITAÇÃO
03081179989 22/08/2023 05/11/2003

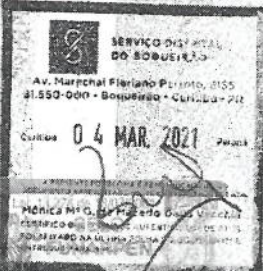
PROIBIDA PLASTIFICAR
1727442952

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 22/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 26005016981 PR914997822

PARANÁ



Tabelficatório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Silviane Nichele Falars
Escrevente

FTJ88675



0538
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0539

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 042/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SARH

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 34/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 12 de Maio de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, três vias dos Contratos Administrativos Nº 1129/2021, Nº1130/2021, Nº1131/2021, Nº1132/2021, Nº1133/2021, Nº1134/2021 e Nº1135/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 34/2021. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo nº 1129/2021
Contratado: PIZZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Contrato Administrativo nº 1130/2021
Contratado: ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS – ME
Contrato Administrativo nº 1131/2021
Contratado: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME
Contrato Administrativo nº 1132/2021
Contratado: FERRASUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME.
Contrato Administrativo nº 1133/2021
Contratado: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – EPP
Contrato Administrativo nº 1134/2021
Contratado: RJE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Contrato Administrativo nº 1135/2021
Contratado: FORTE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2021

Conductor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,


Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Josias Zacharow Pedroso

MD. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Nesta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0540
W.L.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.129/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: PIZZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 19.611.064/0001-57, com sede à Avenida Tuiti, n. 4.640, Sala 02, Bairro Jardim Colina Verde, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.043-720, neste ato representado por **ADEMIR PIZANI**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 1.159.118-3-SSP/PR e inscrito no CPF nº. 197.344.259-00, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: Lote: 01, 02, 03, 07, 14, 21, 27, 28 e 30, constantes do Pregão Eletrônico nº 34/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 34/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias: (133) 3.3.90.30.00.00 – (152) 3.3.90.30.00.00 – (248) 3.3.90.30.00.00 – (312) 3.3.90.30.00.00 – (69) 3.3.90.30.00.00 – (104) 3.3.90.30.00.00 – (368) 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 56.289,80 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações

0541
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

0542
ll.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0543
J.P.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá aos Srs. Dirceu Moura Jorge e Adriana Aparecida Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 34/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 3 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ADEMIR
PIZANI:197344259
00

Assinado de forma digital por
ADEMIR PIZANI:19734425900
Dados: 2021.05.10 19:41:28
-03'00'

PIZZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.130/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 17.184.076/0001-17, com sede à Praça Joaquim Marques da Silva, n. 75, Bairro Centro, Cidade de Itapeva-SP, CEP: 18.400-540, neste ato representado por **MARCELO ROCHA DE REZENDE**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 30.425.298-0-SSP/SP e inscrito no CPF nº. 074.322.428-01, residente e domiciliado na cidade de Itapeva-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: Lote: 04, 06, 12, 34, constantes do Pregão Eletrônico nº 34/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 34/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias: (133) 3.3.90.30.00.00 – (152) 3.3.90.30.00.00 – (248) 3.3.90.30.00.00 – (312) 3.3.90.30.00.00 – (69) 3.3.90.30.00.00 – (104) 3.3.90.30.00.00 – (368) 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 17.346,00 (dezesete mil e trezentos e quarenta e seis reais)**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

0544
Vll.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações

0545
J.P.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

0546
Vll.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá aos Srs. Dirceu Moura Jorge e Adriana Aparecida Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 34/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


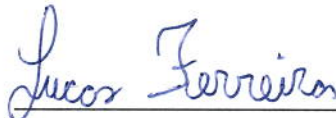
Jaguariaíva/PR, 13 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E
FERRAGENS-ME
CONTRATADO


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0548
Jll.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.131/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.992.596/0001-56, com sede na Rua Superagui, nº 424, na cidade de Pontal do Paraná/PR, neste ato representada por MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 077.232.338-09, residente e domiciliado (a) na cidade de Pontal do Paraná/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: Lote: 05, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 33 e 36 constantes do Pregão Eletrônico nº 34/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 34/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias: (133) 3.3.90.30.00.00 – (152) 3.3.90.30.00.00 – (248) 3.3.90.30.00.00 – (312) 3.3.90.30.00.00 – (69) 3.3.90.30.00.00 – (104) 3.3.90.30.00.00 – (368) 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 17.703,66 (dezesete mil e setecentos e três reais e sessenta e seis centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS
LORENCONE
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Certsign Multip
ou=15400783000178, ou=VideoConferenc
ou=Assinatura Tipo A1, cn=MARLUCE
BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS
LORENCONE
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Certisign
Multipla, ou=15400783000178,
ou=VideoConferencia, ou=Assinatura
Tipo A1, cn=MARLUCE BEZERRA DOS
SANTOS LORENCONE

0549
Vll.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0553
Vll.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá aos Srs. Dirceu Moura Jorge e Adriana Aparecida Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 34/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

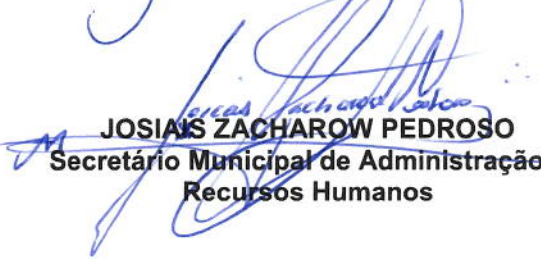
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 3 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Certisign Multipla,
ou=15400783000178, ou=VideoConferencia, ou=Assinatura
Tipo A1, cn=MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS
LORENCONE - ME
CONTRATADO


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.132/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: FERRASUL COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.517.373/0001-46, com sede à Avenida Princesa do Sul, n. 977, Bairro Rezende, Cidade de Varginha-MG, CEP: 37.062-447, neste ato representada por **ADENILSON JORGE NEVES**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do RG n. 18.230.420-6-SSP/SP e inscrito no CPF nº 113.960.048-66, residente e domiciliado (a) na cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: Lote: 08, constantes do Pregão Eletrônico nº 34/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 34/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias: (133) 3.3.90.30.00.00 – (152) 3.3.90.30.00.00 – (248) 3.3.90.30.00.00 – (312) 3.3.90.30.00.00 – (69) 3.3.90.30.00.00 – (104) 3.3.90.30.00.00 – (368) 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



0552
ll.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações



Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

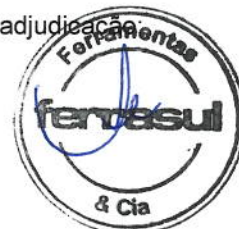
b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.



Handwritten signature in blue ink.

0554
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

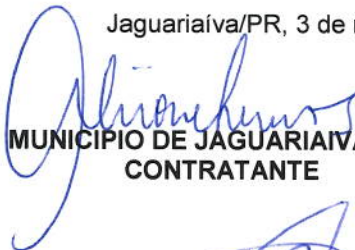
Caberá aos Srs. Dirceu Moura Jorge e Adriana Aparecida Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 34/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

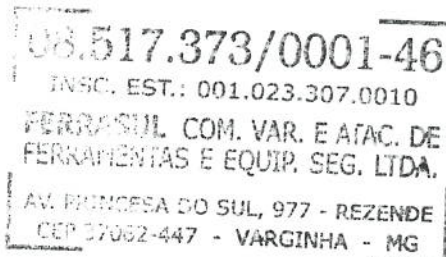
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 3 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


FERRASUL COMÉRCIO VAREGISTA E
ATACADISTA DE FERRAMENTAS E
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-
ME
CONTRATADO


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos



TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0556
Jll.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.729.755/0001-15, com sede à Rua Guarrincha do Mato Grosso, n. 440, Setor 2, Bairro Jardim Vale das Perobas, Cidade de Arapongas-PR, CEP: 86.707-040, neste ato representada por LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do RG n. 13.384.528-3-SSP/PR e inscrito no CPF nº 056.413.329-92, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapongas-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: Lote: 09, constantes do Pregão Eletrônico nº 34/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 34/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias: (133) 3.3.90.30.00.00 – (152) 3.3.90.30.00.00 – (248) 3.3.90.30.00.00 – (312) 3.3.90.30.00.00 – (69) 3.3.90.30.00.00 – (104) 3.3.90.30.00.00 – (368) 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações

0553
ll.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0559
Vll.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá aos Srs. Dirceu Moura Jorge e Adriana Aparecida Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 34/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 3 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

FORTE SINAL Assinado de forma digital
por FORTE SINAL
EQUIPAMENTOS - EQUIPAMENTOS -
EIRELI:267297550 EIRELI:26729755000115
00115 Dados: 2021.05.03 14:49:32
-03'00'
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.134/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: RJE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.283.937/0001-75, com sede à Rua Carlos de Laet, n. 1.626, Bairro Hauer, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 81.610-050, neste ato representada por REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do RG n. 5.493.125-5-SSP/PR e inscrito no CPF nº 686.845.689-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: Lote: 15 e 18, constantes do Pregão Eletrônico nº 34/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 34/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias: (133) 3.3.90.30.00.00 – (152) 3.3.90.30.00.00 – (248) 3.3.90.30.00.00 – (312) 3.3.90.30.00.00 – (69) 3.3.90.30.00.00 – (104) 3.3.90.30.00.00 – (368) 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 9.998,00 (nove mil e novecentos e noventa e oito reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

0560
ll.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações

0561
V.L.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

0562
ll.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá aos Srs. Dirceu Moura Jorge e Adriana Aparecida Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 34/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 3 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


RJE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA
CONTRATADO


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0564
Vell.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.135/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: FORTE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 36.327.075/0001-29, com sede à Avenida Jardins de Santa Mônica, n. 100-APT 0504 BLC03,, Bairro Tijuca, Cidade de Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.793-095, neste ato representada por **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro (a), empresário (a), inscrito no CPF nº 083.944.677-25, residente e domiciliado (a) na cidade de Rio de Janeiro-Rj.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: Lote: 35, constantes do Pregão Eletrônico nº 34/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 34/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias: (133) 3.3.90.30.00.00 – (152) 3.3.90.30.00.00 – (248) 3.3.90.30.00.00 – (312) 3.3.90.30.00.00 – (69) 3.3.90.30.00.00 – (104) 3.3.90.30.00.00 – (368) 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

SILVIO
MACHADO
MARTINS DE
SOUZA:083944
67725

Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Dados: 2021.05.04 14:05:55 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0565
Ull.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações

SILVIO
MACHADO
MARTINS DE
SOUZA:0839446
7725

Assinado de forma
digital por SILVIO
MACHADO MARTINS
DE
SOUZA:08394467725
Dados: 2021.05.04
14:06:07 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0566
V.A.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

SILVIO
MACHADO
MARTINS DE
SOUZA:08394
467725

Assinado de forma
digital por SILVIO
MACHADO MARTINS
DE
SOUZA:08394467725
Dados: 2021.05.04
14:06:18 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá aos Srs. Dirceu Moura Jorge e Adriana Aparecida Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 34/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

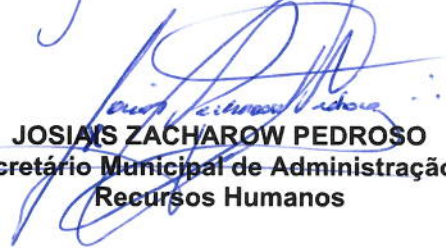
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 3 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

SILVIO MACHADO
MARTINS DE
SOUZA:0839446772
5

Assinado de forma digital por
SILVIO MACHADO MARTINS
DE SOUZA:08394467725
Dados: 2021.05.04 14:06:29
-03'00'

FORTE CLEAN COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 26 de maio de 2021.

Ref: Protocolo Nº2309/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 34/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 34/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0059

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0524 à 0529

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0540 à 0564

Processo Licitatório Nº 50/2021 Pregão Eletrônico nº 34/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1129/2021	PIZZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 56.289,80	12 MESES
1130/2021	ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS-ME.	R\$ 17.346,00	12 MESES
1131/2021	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	R\$ 17.703,66	12 MESES
1132/2021	FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	R\$ 840,00	12 MESES
1133/2021	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPP	R\$ 870,00	12 MESES
1134/2021	RJE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 9.998,00	12 MESES
1135/2021	FORTE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$15.800,00	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

Nesta.

4431/2021
26/05/2021
15120
RC